

CAPITAL FEDERAL
27 JUN 1906

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 148.

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 27 DE JUNHO DE 1906

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Decreto de 29 de maio ultimo e 19 do
corrente— Rectificação.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras
Publicas — Decreto de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Expediente das Directorias do Interior,
da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores—Reque-
rimento despachado—Relatorio do Con-
sulado Geral dos Estados Unidos do Brazil
em Londres.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos
despachados — Expediente da Directoria
do Expediente do Thesouro Federal —
Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Portarias, expe-
diente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Expediente.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras
Publicas—Expediente das Directorias Ge-
raes de Contabilidade, da Industria e de
Obras e Viacão.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Primeira Ca-
mara da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimento da Alfandega,
da Recebedoria do Rio de Janeiro e da
de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 19 do corrente mez, foram
nomeados supplentes do juiz substituto fe-
deral e ajudantes do procurador da Re-
publica:

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipio de Antonio Prado

Primeiro supplente, Vicente Soutti ;
Segundo supplente, João Brothi ;
Terceiro supplente, João Miller ;
Ajudante do procurador, José Dotte.

Municipio de Caçapava

Primeiro supplente, Balthazar do Bem
Carvalho ;
Segundo supplente, Capitão Francisco Coe-
lho Leal ;
Terceiro supplente, capitão Barnabé Ma-
chado Leão ;
Ajudante do procurador, major Ovidio
Damasceno Ferreira Junior.

Municipio de Cachoeira

Primeiro supplente, Virgilio Carvalho de
Abreu ;
Segundo supplente, Olympio Coelho Leal ;
Terceiro supplente, Abilino Vieira da
Silva ;
Ajudante do procurador, Antonio Antunes
de Araujo.

Municipio de Cacimbinhas

Primeiro supplente, Luiz Evangelista Pi-
nheiro ;
Segundo. supplente, Franklin Pinto de
Araujo ;
Terceiro supplente, Ildelfonso Brizolara da
Rosa ;
Ajudante do procurador, Manoel da Silva
Rosa.

Municipio de Cangussu

Primeiro supplente, Dario Motta de Freitas ;
Segundo supplente, Gustavo Adolpho Sch-
roder ;
Terceiro supplente, Miguel de Jesus Vas-
ques ;
Ajudante do procurador Miguel Rodrigues
Barcellos.

Municipio de Carias

Primeiro supplente, Adaucto Cruz ;
Segundo supplente, Aristides Germani ;
Terceiro supplente, Octavio Costa ;
Ajudante do procurador, Tancredo Appio
Feijó.

Municipio da Conceição do Arroio

Primeiro supplente, capitão Adelino José
de Almeida ;
Segundo supplente, capitão José Can-
dido da Silva Rosa ;
Terceiro supplente, capitão José Corrêa
de Andrade ;
Ajudante do procurador, José Fernandes
Bastos.

Municipio da Cruz Alta

Primeiro supplente, capitão Graciano An-
drade ;
Segundo supplente, capitão Alcides Ca-
millo ;
Terceiro supplente, capitão Florencio Tra-
vassos Alves ;
Ajudante do procurador, Miguel de Paiva.

Municipio de D. Pedrito

Primeiro supplente, tenente Manoel Tor-
res ;
Segundo supplente, capitão Annibal Tri-
lha de Lemos ;
Terceiro supplente, capitão Accacio José
da Costa ;
Ajudante do procurador, Dr. Herodiano
Alipio Camboim.

Municipio de Encruzilhada

Primeiro supplente, coronel Pompeu José
Machado ;
Segundo supplente, capitão Eusebio Francis-
co Dornelles ;

Terceiro supplente, Olympio Alt dos San-
tos ;
Ajudante do procurador, Antonio Vieira
de Brito Netto.

Municipio de Herval

Primeiro supplente, tenente-coronel Ro-
salino Pedro da Silva ;
Segundo supplente, José Ignez Nunes
Garcia ;
Terceiro supplente, tenente Clementino
Leal Pereira ;
Ajudante do procurador, Innocencio Pe-
reira Nunes.

Municipio de Lageado

Primeiro supplente, João Encas Sperr ;
Segundo supplente, João José Hennemann ;
Terceiro supplente, Nicoláo Petry ;
Ajudante do procurador, Ernesto Barros.

Municipio de Lavras

Primeiro supplente, José Hyppolito de
Souza ;
Segundo supplente, Feliciano Dutra Fialho ;
Terceiro supplente, Francisco Alfredo Leal
de Macedo ;
Ajudante do procurador, João de Barros
Cachapuz.

Municipio de Palmeira

Primeiro supplente, tenente-coronel Fran-
klin Candido de Assis ;
Segundo supplente, tenente-coronel Vicente
da Silva Machado ;
Terceiro supplente, Herminio Pereira dos
Santos ;
Ajudante do procurador, Carlos de Seixas
Saldanha.

Municipio de Passo Fundo

Primeiro supplente, Eduardo Manoel da
Araujo ;
Segundo supplente, Julio Edolo de Car-
valho ;
Terceiro supplente, Francisco Gonçalves
da Silva ;
Ajudante do procurador, coronel Gervasio
Lucas Annes.

Municipio de Guarany

Primeiro supplente, Bento José de Lima ;
Segundo supplente, coronel Francisco Ma-
cedo Couto ;
Terceiro supplente, tenente-coronel Olyntho
Guedes da Luz ;
Ajudante do procurador, Bento José de
Lima Junior.

Municipio de Rio Pardo

Primeiro supplente, capitão José Pompeu
Idalino de Toledo ;
Segundo supplente, major Joaquim Eu-
genio da Silva Barreto ;
Terceiro supplente, Eduardo Ferreira ;
Ajudante do procurador, Dario Lopes de
Almeida.

Municipio de Rosario

Primeiro supplente, Manoel Eugenio Pires ;
Segundo supplente, tenente Olavo Dias ;

Terceiro suplente, tenente-coronel Theodoro Silveira ;
Ajudante do procurador, capitão Octaviano Garibaldi da Silva.

Município de Santa Cruz

Primeiro suplente, Fernando Weber ;
Segundo suplente, João Gomes Cardoso ;
Terceiro suplente, Adão Jost ;
Ajudante do procurador, João Fidencio Simões Pires ;

Município de Santa Maria

Primeiro suplente, capitão Jeronymo da Costa Gomes ;
Segundo suplente, tenente-coronel Octaviano Vieira do Araujo ;
Terceiro suplente, tenente-coronel Regulo de Moraes ;
Ajudante do procurador, capitão Josué Fontoura ;

Município de Santiago de Boqueirão

Primeiro suplente, João Eduardo Schmitz ;
Segundo suplente, Ignacio de Oliveira Brizola ;
Terceiro suplente, Julio Cesar Falcão da Frota ;
Ajudante do procurador, Joaquim Ramos.

Município de Santo Amaro

Primeiro suplente, capitão Innocencio Francisco Teixeira ;
Segundo suplente, tenente Amaro Alves Vianna ;
Terceiro suplente, Amaro Joaquim Rodrigues ;
Ajudante do procurador, José Ivalino Pessoa de Brum.

Município de Santo Angelo

Primeiro suplente, Antonio Gabriel Edler ;
Segundo suplente, Julio Custodio Fernandes ;
Terceiro suplente, Arsenio Licht ;
Ajudante do procurador, capitão Eurico Moraes.

Município de Santo Antonio da Patrulha

Primeiro suplente, major João Villa Verde ;
Segundo suplente, tenente Francisco José Lopes ;
Terceiro suplente, tenente Felicissimo Fittermann ;
Ajudante do procurador, Manoel Rodrigues da Silva Mesquita.

Município de São Borja

Primeiro suplente, José Teixeira Filho ;
Segundo suplente, Pedro Ferreira Nunes ;
Terceiro suplente, Narciso Peixoto de Magalhães ;
Ajudante do procurador, Antonio Sarmanho.

Município de S. Gabriel

Primeiro suplente, Apparcio Corrêa Cavalheiro ;

Segundo suplente, Florencio Bruno Mercadô ;

Terceiro pplsente, Lafayette Appollinario de Moraes ;
Ajudante do procurador, Heitor Murillo Brandão.

Município de S. Francisco de Paula de Cima da Serra

Primeiro suplente, major Armando Rodrigues Fernandes Chaves ;
Segundo suplente, capitão Virgílio de Oliveira Pinto ;
Terceiro suplente, tenente Pedro Walter ;
Ajudante do procurador, tenente-coronel Arthur Juengling.

Município de S. Jeronymo

Primeiro suplente, capitão Francisco Candido Baptista ;
Segundo suplente, capitão Francisco Firmo de Andrade Saraiya ;
Terceiro suplente, tenente-coronel Francisco Ferreira da Silva ;
Ajudante do procurador, Felix Feio.

Município de S. João Baptista de Cumaguam

Segundo suplente, capitão João Baptista Soares Filho ;
Terceiro suplente, tenente-coronel João Baptista da Silva Pereira ;
Ajudante do procurador, Antonio Soares Amaya de Gusmão ;

Município de S. João do Montenegro

Primeiro suplente, capitão José Maria da Cruz ;
Segundo suplente, João von Brixen Moutzel ;

Terceiro suplente, capitão Felipe Kerber ;
Ajudante do procurador, capitão Luiz Carlos dos Reis Flores.

Município de S. Sebastião do Cahy

Primeiro suplente, Felipe Riter ;
Segundo suplente, João Dill Junior ;
Terceiro suplente, Felipe Wassen ;
Ajudante do procurador, Pedro Carvalho.

Município de S. Sepé

Primeiro suplente, Graciliano Gonçalves Pinheiro ;
Segundo suplente, Elizario Soares de Souza ;
Terceiro suplente, João Baptista da Rosa ;
Ajudante do procurador, Antonio Manoel Gonçalves dos Santos.

Município de S. Vicente

Primeiro suplente, Antonio de Vasconcellos ;
Segundo suplente, Janoto de Menezes Doria ;
Terceiro suplente, Miguel Pereira Martins ;
Ajudante do procurador, Antonio Athayde do Prado.

Município de Soledade

Primeiro suplente, coronel Antonio João Ferreira ;
Segundo suplente, Julio Cesar de Oliveira Cardoso ;
Terceiro suplente, Donato José Pedrosa ;
Ajudante do procurador, Abelardo de Almeida Campos.

Município de Taquary

Primeiro suplente, Dr. Franklin dos Santos Praia Filho ;
Segundo suplente, Olibio Cleto Affonso ;
Terceiro suplente, Aprigio Ribeiro Baptista ;
Ajudante do procurador, Leovigildo Coutinho da Silva.

Município de Triumpho

Primeiro suplente, João Affonso Massena ;
Segundo suplente, Francisco Antonio da Amorim ;
Terceiro suplente, Gil Gasparino da Rocha ;
Ajudante do procurador, Generoso Alves da Rosa.

Município de Venancio Ayres

Primeiro suplente, Henrique Pochmann ;
Segundo suplente, Manoel Marionete de Campos ;
Terceiro suplente, Antonio Joaquim Fernandes ;
Ajudante do procurador, João Luiz Ferreira de Brito.

—Por outro de 29 de maio ultimo, foi transferido o Dr. João Antonio Coqueiro do logar de director do Internato para o do Externato do Gymnasio Nacional.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 19 do corrente para o posto de tenente da 1ª companhia do 191º batalhão da infantaria da guarda nacional da comarca de Santo Amaro, no Estado da Bahia, chama-se Felcito Pedro Gomes e não Felisberto Pedro Gomes, como foi publicado no *Diário Official* de 24 do mesmo mez.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 26 do corrente, foi concedida a Mathias Ribeiro a aposentadoria que pediu no logar de guarda-fio de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 21 de junho de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros o subdito italiano Carlo Bordoni e Said Rachid Arabe, natural da Arabia, residentes no Estado de

Minas Geraes; e o italiano José Moino, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria do ultimo ao presidente do Estado.

— Decl. o 1-33;

Ao director da Escola de Minas, em referencia ao officio n. 1.374, de 12 do corrente mez, communicando o resultado do concurso para admissão ao 1º anno do curso especial, que, de accordo com o art. 16 do regulamento em vigor, é fixado em tres o numero de alumnos que podem ser matriculados no dito 1º anno;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano da cidade de Diamantina, em referencia aos officios de 14 e 20 de maio ultimo e de 1 de junho corrente, que este Ministerio resolveu, na conformidade do art. 382, n. 7, do Código de Ensino em vigor, sejam admittidos no mesmo estabelecimento como alumnos externos gratuitos os menores Sadi Carnot Brandão, José Sinval da Fonseca, Arthur Napoleão Alves Pereira Junior, Francisco Gabriel Costa e Francisco Corrêa Ferreira Rabello, satisfeitas as exigencias regulamentares. Remetteu-se ao delegado um exemplar da circular de 30 de abril de 1901, conforme solicitou no primeiro dos mencionados officios.

Expediente de 22 de junho de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Requerimentos despachados

Manoel Augusto Ferreira, solicitando se certifique si consta ter o requerente feito declaração de não aceitar a nacionalidade brasileira, após a proclamação da Republica.—Esta secretaria não dispõe de elementos para passar a certidão requerida.

Padre Dr. Maximiano da Silva Leite, pedindo a admissão do menor Othon de Moraes Jardim como alumno gratuito no Collegio Diocesano S. José, em Pouso Alegre.—Satisfaz o despacho publicado no *Diario Official*, de 12 de fevereiro do corrente anno.

Octavio Pinto, alumno ouvinte do 1º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, pedindo relevação das faltas que lhe foram marcadas, desde 11 de abril ultimo até 9 de maio findo.—Indeferido.

Expediente de 23 de junho de 1905

DIRECTORIA JUSTIÇA

Autorizou-se:

O coronel-commandante superior interino da guarda nacional do Pará a conceder guia de mudança para o Estado de Pernambuco, onde pretende fixar residencia, ao 2º tenente do 1º batalhão de artilharia de posição daquella milicia Raymundo José dos Santos;

O coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para a capital daquelle Estado, onde pretende fixar residencia, ao tenente do 175º batalhão de infantaria da mesma milicia na comarca de S. José dos Campos Fernando Borges Diniz Galvão.

— Concederam-se 60 dias de licença, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, ao alferes da brigada policial Christino Rodrigues da Camara.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Prorogou-se por 60 dias, de accordo com a inspecção de saúde a que foi submet-

tido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 152 do regulamento em vigor, a licença em cujo gozo se acha o 2º sargento da brigada policial Polycarpo Pacheco da Silva.—Enviou-se a portaria ao commandante da brigada.

— Declarou-se que o 2º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Prado, na secção da Bahia, nomeado por decreto de 24 de abril ultimo chama-se Adherbal da Silveira Tavora e não Adherbal da Silveira Taveira, como consta do mesmo decreto.

— Remetteram-se ao juiz federal na secção da Bahia, para os fins convenientes, tres decretos de 29 de maio findo nomeando os suplentes de juiz substituto no municipio de Andarahy, na mesma secção.

Requerimento despachado

Manoel Joaquim da Silva, ex-praça da brigada policial.—Indeferido.

Expediente de 23 de junho de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias do inspector geral das Obras Publicas para que sejam reparados os encanamentos de agua do becco da Moeda.

—Communicou-se:

Ao administrador dos Correios, que a inspecção de saúde de Ignacio José Martins, funcionario daquella repartição, não pôde ser levada a effeito, visto o mesmo empregado não ter sido encontrado na residencia indicada;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal, para os devidos effeitos, que na confecção da respectiva folha de pagamento houve engano no nome do auxiliar academico José Cavalcanti de Albuquerque Mello.

— Remetteram-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validez de Carlos Gomes Esteves e Djalma de Oliveira Barreto; e a cópia do officio n. 331, de 21 do corrente, da 6ª delegacia de saúde, referente ao terreno onde foi construido um grande barracão, na rua do Bom Jardim, que está servindo de moradia a 180 trabalhadores daquella estrada.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1905

Rogério Augusto de Siqueira.—Deferido. José Francisco dos Santos Deveza.—Sim, mediante recibo.

Manoel Pinto Junior.—Certifique-se. Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul.—Indeferido.

José Hermida Pazos, 4º districto.—A pessoa intimada compete recorrer.

Joseph Alkahim.—A questão já está affecta ao Juizo dos Feitos da Saude Publica.

Gaspar Ribeiro & Comp.—Certifique-se.

Maria Emilia de Carvalho e Silva, 2º districto.—Concedo 60 dias improrogaveis.

José Francisco Pinto, 3º districto.—Deferido.

Urbano de Moraes, 3º districto.—Deferido.

Carlos Lebeis, 4º districto.—Paga a multa em que incidiu, concedo 40 dias em prorrogação.

Domingos José Gomes Brandão Junior, 4º districto.—Prorogo o prazo até 21 de agosto proximo vindouro.

Macedo, Silva & Comp., 4º districto.—Concedo mais 60 dias.

Alfredo Rodrigues dos Santos, 4º districto.—Deferido, de accordo com a informação.

Maria da Conceição Martins, 4º districto.—Concedo 60 dias.

Josephina de Mello Rejo Agra, 4º districto.—Prove o que allega.

Domingos Marcicano, 4º districto.—Concedo 60 dias.

Manoel José Pereira, 4º districto.—Concedo mais 30 dias.

Leitão, Irmãos & Comp., 5º districto.—Deferido.

José Maria Gonçalves, 5º districto.—Proceda-se á vistoria.

Maria Rosa Rejo Diojo, 6º districto.—Concedo 30 dias.

David Moreira Rejo Junior, 6º districto.—Deferido, nos termos das informações.

Antonio Alves de Oliveira, 6º districto.—Concedo 30 dias para mudança.

Domingos Joaquim Gomes, 6º districto.—Concedo 30 dias.

Theodoro Martins da Rocha, 6º districto.—Concedo 45 dias.

Domingos Vidal Fernandes, 6º districto.—Concedo 60 dias.

Antonio Augusto Teixeira de Carvalho, 6º districto.—Indeferido.

Angelica Teixeira de Abreu Macedo, 6º districto.—Concedo 40 dias.

Manoel Barreiro Cavanelas, 5º districto.—Concedo 30 dias para desocupação do prédio.

Leonel de Azevedo, 7º districto.—Relevo a multa. Concedo 30 dias para cumprimento da intimação.

José Gaspar da Rocha Junior, 7º districto.—Concedo 60 dias, de accordo com a informação.

Julio de Moraes, 4º districto.—Concedo mais 60 dias.

João Antonio Tavares, 7º districto.—Deferido.

José Campello de Oliveira, 7º districto.—Deferido.

José Gonçalves Ribeiro, 7º districto.—Concedo 30 dias para cumprimento da intimação.

Severiano Francisco da Silva, 7º districto.—Concedo 30 dias improrogaveis.

José Gonçalves da Silva, 7º districto.—Concedo o prazo pedido.

Arthur de Oliveira Louzada, 7º districto.—Concedo 30 dias.

Francisco Soares de Lima, 7º districto.—Mantenho a multa.

Joaquim José do Magalhães, 7º districto.—Indeferido.

Justino Gonçalves de Miranda, 8º districto.—Por equidade relevo a multa.

Augusto Gonçalves Torres, 8º districto.—Concedo 90 dias.

Antonio José Emilio Teixeira, 8º districto.—Concedo mais 90 dias.

Manoel Velloso dos Santos, 8º districto.—Deferido, de accordo com a informação.

Theodoro Martins da Rocha, 8º districto.—Concedo 90 dias para cumprimento da intimação.

Francisco Julio Alves Pinto, 8º districto.—Deferido.

Manoel Pinto Catalão, 7º districto.—Indeferido. Concedo um prazo até 31 de agosto do corrente.

José Joaquim Martins, 8º districto.—Deferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 13 de junho de 1905

Antonio de Miranda Araújo.—Concedida pelo Presidente.

Consulado em Londres

Relatorio do 2º trimestre de 1904

NAVEGAÇÃO

No segundo trimestre de 1904 a exportação deste districto consular produziu £ 85.955 ou 764.045\$993 contra 112.336 ou 998.543\$226 no primeiro quartel; houve, portanto, uma diferença para menos de £ 26.381 ou 234.496\$233.

Foram despachados em Londres e Hull 17 vapores estrangeiros, lotando 23.616 toneladas, com 455 homens de tripulação, os quaes transportaram mercadorias de Londres no valor de £ 72.013 ou 640.115\$555, e de Hull no de £ 13.942 ou 123.930\$438.

Os ditos vapores levaram carga para os seguintes portos:

De Londres

	Número	Tonellagem	Equipagem
Para o Rio de Janeiro em lastro.....	2	287	23
Para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grando do Sul e Porto Alegre.....	1	1.232	27
Para Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.....	2	3.061	64
Para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grando do Sul e Porto Alegre.....	2	3.045	56
Para o Pará e Manaus.....	2	1.444	58
Total.....	9	9.959	238

De Hull

	Número	Tonellagem	Equipagem
Para o Rio de Janeiro.....	5	9.150	135
Para Santos.....	3	4.507	72
Somma.....	8	13.657	207
Total.....	17	23.616	435

Em igual periodo de 1903 sahiram 12 embarcações com a lotação de 20.102 toneladas e 347 pessoas de tripulação, transportando mercadorias no valor de £ 1.001 ou 1.001.168\$070.

Neste quartel não houve entrada de embarcações do Brazil.

COMMERCIO

ASSUCAR

A importação total deste genero (assucar não refinado) na Grã-Bretanha, nos seis mezes findos em 30 de junho, foi de 107.472.480 kilos contra 91.970.880 kilos no mesmo periodo de 1903, e a quantidade em deposito na ultima data foi de 37.318.160 kilos contra 40.121.840 kilos no anno anterior.

Durante o trimestre o mercado esteve regular e o custo foi, pouco mais ou menos, 7 s. 6 d. por 50,80 kilos contra 7 s. em igual periodo de 1903.

BORRACHA

O mercado permaneceu firme, a fina do Pará foi cotada de 4 s. 8 d. a 4 s. 9 d. e a cabeça de negro de 2 s. 8 1/2 d. a 3 s. 8 d.; a da Colombia de 2 s. 6 d. a 3 s. 4 d. e a de Moçambique de 2 s. 1 d. a 4 s. por 454 grammas.

CAFÉ

O mercado conservou-se ainda quieto e a importação geral deste genero, na praça de Londres, montou a 34.123.376 nos seis mezes ultimos, contra 36.929.563 no mesmo periodo de 1903. Os depositos, no fim do quartel, foram de 46.266.608 kilos, contra 38.359.080 kilos em igual periodo do anterior.

A quantidade do café do Brazil importado pelo porto de Londres até 25 de junho foi de 619.260.000 kilos contra 732.120.000 kilos em 1903.

A cotação para os cafés do Brazil, assim como para os de varias precedencias, foi, no principio e no fim do quartel, como segue:

PROCEDENCIAS	1 DE ABRIL Por kilos 50,80	30 DE JUNHO Por kilos 50,80
Rio.....	32/- a 33/- 14\$222 a 14\$366	35/- a 36/- 15\$389 a 15\$533
Santos.....	34/- a 35/- 15\$110 a 15\$254	35/- a 36/- 15\$389 a 15\$533
Jamaica.....	38/- a 39/- 16\$389 a 16\$533	42/- a 43/- 18\$067 a 18\$211
Ceylão.....	40/- a 41/- 17\$778 a 17\$922	42/- a 43/- 18\$067 a 18\$211
India.....	42/- a 43/- 18\$067 a 18\$211	42/- a 43/- 18\$067 a 18\$211
Costa-Rica.....	42/- a 43/- 18\$067 a 18\$211	42/- a 43/- 18\$067 a 18\$211
Guatemala.....	40/- a 41/- 17\$778 a 17\$922	40/- a 41/- 17\$778 a 17\$922
Nicaragua.....	40/- a 41/- 17\$778 a 17\$922	40/- a 41/- 17\$778 a 17\$922
Colombia.....	32/- a 33/- 14\$222 a 14\$366	32/- a 33/- 14\$222 a 14\$366
Vera-Cruz.....	17/- a 18/- 20\$389 a 20\$533	17/- a 18/- 20\$389 a 20\$533

CACAO

O mercado esteve frouxo e as vendas foram limitadas, porção os preços tiveram pequena alteração, sendo as cotações desta praça, no principio e no fim do quartel como segue (por kilos 50.80):

	Principio do quartel	Fim do quartel
Para o cacão do Brazil.....	55/- a 59/- 24\$415 a 27\$111	55/- a 57/- 24\$415 a 25\$331
Para o cacão da Trindade.....	58/- a 59/- 25\$778 a 26\$067	58/- a 59/- 24\$389 a 25\$067
Para o cacão de Granada.....	56/- a 57/- 24\$389 a 25\$067	51/- a 52/- 22\$389 a 23\$067
Para o cacão de Guayaquil.....	65/- a 66/- 28\$389 a 29\$067	63/- a 64/- 30\$223 a 31\$067
Para o cacão de Caracas.....	61/- a 62/- 27\$333 a 28\$067	63/- a 64/- 30\$223 a 31\$067
Para o cacão de Jamaica.....	49/- a 50/- 21\$778 a 22\$067	49/- a 50/- 22\$222 a 23\$067

MERCADO MONETARIO

A taxa do desconto do Banco de Inglaterra no dia 1 de abril era de 4 %; baixou no dia 14 do dito mez a 3 1/2 e em 21 a 3, permanecendo, assim até o fim do quartel.

Os fundos britannicos (Consolidados) estavam no principio do quartel a 86 1/8 e 86 3/8, e no fim a 90 3/8 e 90 1/8.

Os fundos brasileiros tiveram as seguintes fluctuações:

Abril

	Principio do mez	Fim do mez
Emprestimo de 1889 a.....	4 % 76 a 77	74 1/2 a 75 1/2
» » 1895 a.....	5 % 87 1/2 a 88 1/2	89 a 90 1/2
Estrada de Ferro de Minas a.....	5 % 86 a 87	86 1/2 a 87 1/2
Fundings Bonds a.....	5 % 101 1/2 a 102 1/2	101 1/2 a 102 1/2
Rescisão » a.....	4 % 74 a 75	74 1/2 a 75 1/2

Maio

	Principio do mez	Fim do mez
Emprestimo de 1889 a.....	4 % 74 1/2 a 75 1/2	74 a 75
» » 1895 a.....	5 % 89 a 90 1/2	89 a 90
Estrada de Ferro de Minas a.....	5 % 86 1/2 a 87 1/2	85 1/2 a 86 1/2
Fundings Bonds a.....	5 % 101 1/2 a 102 1/2	101 a 102
Rescisão » a.....	4 % 74 1/2 a 75 1/2	74 1/2 a 75 1/2

Junho

	Principio do mez	Fim do mez
Emprestimo de 1889 a.....	4 % 74 a 75	77 a 78
» » 1895 a.....	5 % 89 a 90	92 1/2 a 93 1/2
Estrada de Ferro de Minas a.....	5 % 85 1/2 a 86 1/2	89 a 90
Fundings Bonds a.....	5 % 101 a 102	102 a 103
Rescisão » a.....	4 % 74 1/2 a 75 1/2	78 1/2 a 79 1/2

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Londres, 1 de setembro de 1904.

FRANCISCO ALVES VIEIRA.

Consul.

N. 1 — Mapa do movimento de navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull, durante o 2º quartel de 1904

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM MOEDA DO PAIZ	VALOR IMPORTADO EM MOEDA BRAZILEIRA
Brasileiras.....	=	=	=	=	=
Estrangeiras.....	=	=	=	=	=

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM MOEDA DO PAIZ	VALOR EXPORTADO EM MOEDA BRAZILEIRA
Brasileiras.....	9	9.959	228	£. 72.013	640:115\$555
Estrangeiras—Londres.....	8	13.657	207	£. 13.942	123:930\$438
—Hull.....					
Total.....	17	23.616	435	£. 85.955	764:045\$993

N. 2.— Quantidade e valor dos generos exportados do porto de Londres para os portos do Brazil, durante o 2º quartel de 1904, comparativamente com o 1º quartel do corrente anno

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 2º TRIMESTRE DE 1904			PREÇOS		
		Peso ou medida	Valores em moeda ingleza £	Valores em moeda bras- ileira ao cambio de 274.	Abril	Maio	Junho
Bebidas alcoolicas:							
Espiritos.....	Livre	Kilos 7.134	458	4:071\$111	Cachaça (Rhum) de Demerara 10 ^a a 11 ^a 1/2 por 4,54 litro) " " da Jamaica 1 ^a /10 ^a a 2 ^a /6 ^a " " ")		
Vinhos.....	"	" 5.541	511	4:542\$223			
Cerveja.....	"						
Couros preparados e manufactu- rados:							
Calçado.....	"	" 3.338	621	5:520\$000			
Diversos.....	s. 1/—p. ton.	" 297.395	210	1:866\$667			
Carvão.....	Livre	" 702.261	1.177	10:462\$223			
Chapões.....	"						
Cimento.....	"						
Comestiveis:							
Arroz.....	"	" 8.901	92	817\$778	da India 4 ^a / a 6 ^a /6 ^a por 50,80 kilos. Idem 5 ^a / a 6 ^a /4 por 454 grms.; da China 5 ^a / a 1 ^a / 1 1/2 idem		
Chá.....	"	" 11.363	1.403	13:004\$445			
Manteiga.....	"	" 7	1	8\$889			
Presuntos.....	"	" 2.714	306	2:720\$000			
Diversos.....	"	" 15.861	1.527	13:573\$333			
Charutos e fumo.....	"	" 1.349	122	1:084\$144			
Drogas e medicamentos.....	"	" 54.952	3.787	33:662\$223			
Ferragens e cutelaria.....	"	" 33.386	3.036	26:897\$778			
Louça, barro e vidros.....	"	" 117.918	346	3:075\$556			
Manufacturas de:							
Algodão.....	"	" 22.802	1.918	17:048\$888			
Borracha.....	"	" 691	183	1:626\$667			
Lã.....	"	" 484	20	177\$778			
Linho.....	"	" 2.133	126	1:120\$000			
Seda.....	"						
Mixtas.....	"	" 22.191	920	8:177\$777			
Metaes.....	"						
Materiaes para estradas de fer- ro, telegraphos, etc.....	"	" 437.438	21.374	189:901\$111			
Machinas e instrumentos diver- sos.....	"	" 40.651	2.592	23:040\$000			
Mobilia.....	"	" 376.394	6.852	60:906\$667	de Linhaça £ 15.15 a £ 16.7.6 por 1.016 kilos		
Oleos, cera e graxa.....	"	" 15.935	1.534	13:635\$555			
Papel e suas applicações.....	"	" 3.128	324	2:886\$000			
Perfumaria e sabão.....	"	" 17.931	1.092	9:706\$666			
Polvora, dynamite, chumbo, etc.	"	" 44.625	920	8:177\$778	{ da India 17 ^a /3 ^a a 17 ^a /6 ^a por 50,80 kilos. Ingloza 21 ^a / a 22 ^a 6 ^a " }		
Salitre.....	"	" 3.564	143	1:271\$111			
Tapetes, esteiras e oleados.....	"	" 42.143	1.759	15:635\$556			
Tintas diversas.....	"	" 703.188	18.609	165:413\$331			
Mercadorias diversas.....	"		£ 72.013	640:115\$555			

GÊNEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1914			PREÇOS		
		Peso ou medida	Valores em moeda inglesa £	Valores em moeda brasileira aocambio de 2:4	Janeiro	Fevereiro	Março
Bebidas alcoólicas:							
Espiritos.....	Livre	Kilos 4.201	261	2:320\$000	Cachaça (Rhum) da Demerara 8ª a 9ª por 4,51 litros		
Vinhos.....	"	" 5.709	411	3:033\$334	" " da Jamaica 1ª/10ª a 2ª/6ª " "		
Cerveja.....	"						
Couros preparados e manufacturados:							
Calçado.....	"						
Diversos.....	"	" 4.609	1.077	9:573\$334			
Carvão.....	s. 1/—p. ton.						
Charões.....	Livre	" 48	49	435\$556			
Cimento.....	"	" 105.176	315	2:800\$000			
Comestíveis:							
Arroz.....	"	" 17.317	189	1:630\$000	da India 6ª/11ª a 6ª/41ª 50,80 kilos		
Chá.....	"	" 20.810	2.851	25:457\$779	Idem 5ª/6ª a 6ª/11ª por 451 grammas; da China 1ª a 11ª id.		
Manteiga.....	"	" 118	16	142\$222			
Presuntos.....	"	" 5.911	622	5:528\$330			
Diversos.....	"	" 20.979	1.631	14:942\$222			
Charutos e fumo.....	"	" 1.311	235	2:038\$889			
Drogas e medicamentos.....	"	" 74.109	4.348	38:048\$888			
Ferragens e cutelaria.....	"	" 136.965	5.576	49:564\$145			
Louça, barro e vidros.....	"	" 327.041	2.265	20:133\$324			
Manufacturas de:							
Algodão.....	"	" 35.982	6.631	58:933\$331			
Borracha.....	"	" 853	199	1:768\$503			
Lã.....	"	" 9.304	1.933	17:182\$223			
Linho.....	"	" 3.486	161	1:457\$778			
Seda.....	"	" 16	25	222\$222			
Mixtas.....	"						
Metaes.....	"	" 51.817	1.510	13:638\$888			
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos, etc.....	"	" 616.359	15.727	139:795\$554			
Machinas e instrumentos diversos.....	"	" 29.914	2.749	24:435\$556			
Mobilia.....	"						
Óleos, cêra e graxa.....	"	" 350.431	9.064	80:568\$889	de linhaça £ 15 a £ 16 por 1.016 kilos.		
Papel e suas applicações.....	"	" 12.742	1.651	14:073\$555			
Perfumaria e sabão.....	"	" 4.392	394	2:702\$223			
Pólvora, dynamite, chumbo, etc.....	"	" 25.833	2.431	22:053\$333			
Salitre.....	"	" 103.633	2.800	24:888\$890	{ da India 17ª/3ª a 17ª/6ª por 5,80 kilos. Ingleza 21ª/1ª a 22ª/6ª " "		
Tapetes, esteiras e oleados.....	"	" 1.506	95	841\$414			
Tintas diversas.....	"	" 57.437	1.367	11:617\$778			
Mercadorias diversas.....	"	" 1.104.514	40.435	350:422\$221			
			£ 107.913	951:226\$671			

N. 3. — Preços correntes quantidade de generos exportados para o Brasil do porto de Hull, durante o 2º quartel de 1914

GÊNEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS		
				Abril	Maio	Junho
Carvão.....	Toneladas	s. 1/- por tonelada	20.033	s. s. d 12/4ª a 13/4 por tonelada	s. s. d 15/- a 13/4 por tonelada	s. 15/- por tonelada

N. 4. — Preço dos fretes nas praças de Londres e Hull, durante o 2º quartel de 1914

FRETES NA PRAÇA DE LONDRES POR VAPORES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Pernambuco.....	s. 45/- por tonelada	s. 45/- por tonelada	s. 45/- por tonelada
Maceió.....	50/- " "	50/- " "	50/- " "
Bahia.....	52/6 " "	52/6 " "	52/6 " "
Rio de Janeiro.....	45/- " "	45/- " "	45/- " "
Santos.....	45/- " "	45/- " "	45/- " "

FRETES NA PRAÇA DE HULL POR VAPORES

DESTINO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Rio de Janeiro.....	s. d 10/9 por tonelada	s. 14/- por tonelada	s. d 10/9- a 14/- por tonelada
Santos.....	13/- " "	s. d 11/7 1/2 " "	

Ministerio da Fazenda

[Directoria do Expediente do Thesouro
Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, pedindo isenção de direitos para material que pretende importar no corrente exercício.—Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, correndo as despesas por conta da supplicante.

Companhia Paraense de Navegação a Vapor, fazendo igual pedido.—Designo o engenheiro José Lopes de Castro Junior para certificar, correndo as despesas por conta da supplicante.

Sociedade Amante da Instrução, pedindo isenção de direitos para fazendas que importou com destino ao asylo que mantém.—Sellados os documentos de fls. 1 e 2, autorize-se o despacho, de accordo com a informação do Sr. sub-director.

Tibúrcio de Souza, collector de Magé, pedindo relevação da multa em que incorreu por não haver recolhido em tempo o saldo da arrecadação do mez de maio.—Deferido, á vista do parecer.

Banco União Agrícola do Brazil, de Crédito Real, pedindo que seja nomeado um representante da Fazenda Nacional para fiscalizar as suas operações.—Mantenho o despacho de 10 do corrente.

Dr. Domingos Jaguaribe, pedindo isenção de direitos para garrafas destinadas a aguas minerais.—Sellado o documento de fls. 4 e reválido o sello da petição, venha por intermedio da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes, pedindo entrega da importância de quotas de loterias pertencentes ao Lyceu de Artes e Officios.—Entregue-se, de accordo com o parecer.

Maximiano Botelho do Andrade, ex-escrivão da Collectoria de Pesca e Buique, em Pernambuco, pedindo providencias contra a demora da tomada de suas contas.—A vista do parecer, nada ha que deferir.

Carlos de Araujo Bastos, pedindo uma gratificação pelo tempo em que trabalhou no serviço de Estatística Commercial.—Indefido.

— Processos:

De aposentadoria de Turiano Soares Louzalla, conferente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Satisfaca o aposentado as exigencias das directorias da Contabilidade e do Contencioso.

De habilitação de Emilia Pereira Lobato de Castro, viuva do capitão-tenente José Thomaz Lobato de Castro, ao meio soldo e montepio.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

— Pelo Sr. director:

Dr. Antonio Fortunato Saldanha da Gama, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de junho de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 135 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio resolveu designar o inspector da navegação subvencionada para certificar, na forma da lei, relativamente a chapas de aço e cixos para machinas, que a Companhia Nacional

de Navegação S. João da Barra e Campos precisa importar para a reconstrução de paquetes seus e pretende despachar livre de direitos; devendo correr por conta da mesma companhia quaesquer despesas com aquelle serviço.

N. 136 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio resolveu designar o inspector da navegação subvencionada para certificar, na forma da lei, relativamente a 10.000 toneladas de carvão de pedra que a Companhia Nacional de Navegação S. João da Barra e Campos precisa importar para consumo do seus paquetes dentro do corrente exercício e de que pediu despacho livre de direitos; devendo correr por conta da mesma companhia quaesquer despesas com aquelle serviço.

N. 137 — Do posse do aviso n. 1.525, de 2 do corrente mez, em que solicitaes providencias no sentido de ser lavrada a escriptura de aquisição do terreno situado á margem do rio Sant'Anna, no lugar denominado Mangueiras, na freguezia de Sant'Anna de Palmeiras, municipio de Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, e que foi doado por Eduardo José de Moraes á Companhia Estrada de Ferro Vassouras, Paty do Alferes e Petropolis, com a condição, entre outras, de pagar a mesma companhia ao doador a quantia de 3.000\$, si no terreno doado não se estabelecer uma estação da estrada de ferro, cabe-me ponderar-vos, para os fins convenientes, que, tendo sido levada a effecto a edificação dessa estação, que foi aberta ao serviço da estrada, não está o Governo Federal, a quem esta portence actualmente, obrigado áquelle pagamento pelo facto de de ter sido mais tarde fechada a alludida estação, por falta de renda, como aconteceu, uma vez que dessa hypothese não cogitou a respectiva escriptura.

N. 138 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio resolveu designar o inspector da navegação subvencionada para certificar, na forma da lei, relativamente a 15.000 toneladas de carvão de pedra que a Empresa de Navegação Salina precisa importar para uso de seus paquetes durante um anno e de que pediu despacho livre de direitos; devendo correr por conta da mesma empresa quaesquer despesas com aquelle serviço.

— Sr. 1º secretario da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro:

N. 172 — Em resposta ao memorial de 19 de maio ultimo, em que solicitaes providencias relativamente á apprehensão, feita pelas autoridades do Estado do Ceará, das mercadorias pertencentes ás firmas João da Costa Bastos & Filhos e Costa Martins & Comp., declare-vos, para os fins convenientes, que sómente o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores pôde resolver a respeito.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 50 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi, nesta data, que a procuração exigida no art. XVII das instrucções expedidas com a circular n. 23, de 16 do corrente mez, para o serviço da uniformização de apolices de juros de 5 %, papel, possa ser substituida por uma declaração escriptana proposta e assignada pelo possuidor dos titulos ou seus representantes legaes, com a firma reconhecida por tabellião.

— Sr. governador do Estado do Maranhão:

N. 6 — Accusando recebido vosso officio de 31 de maio ultimo, cabe-me agradecer-vos a remessa que vos dignastes fazer-me de um

exemplar da lei n. 393, de 23 de abril proximo findo, que orça a receita e fixa a despesa desse Estado para o exercício de 1906.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 172 — Communico-vos, e peço leveis ao conhecimento dos Srs. corretores, que resolvi, nesta data, que a procuração exigida no art. XVII das instrucções expedidas com a circular n. 23, de 16 do corrente mez, para o serviço de informação de apolices de juros de 5 %, papel, possa ser substituida por uma declaração escripta na proposta assignada pelo possuidor dos titulos ou seus representantes legaes, com a firma reconhecida por tabellião.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de junho de 1905

Sr. Inspector da Caixa de Amortização:

N. 63 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, communico-vos, para os devidos effectos, que, em virtude da resolução constante do officio do Tribunal de Contas n. 246, de 1 de maio ultimo, foram entregues a Joaquim de Souza Maia, inventariante dos bens deixados por Manoel Alves de Azevedo Maia, as 11 apolices da divida publica da União de numeros 56.037 a 56.044, 132.531, 132.532 a 203.597, por este depositadas na thesauraria geral em garantia da responsabilidade de Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira no lugar do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de Petropolis.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 160 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 40, de 8 de maio ultimo, e relativo á fiança, no valor de 313\$, com uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Joaquim de Almeida Rios em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio da Campo Bello, naquelle Estado.

N. 161 — Remetto-vos, para os devidos effectos, e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 148, de 11 de maio ultimo, e referente á fiança, no valor de 659\$, em dinheiro, prestada por Sebastião Flores, afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ribeirão Bonito, naquelle Estado.

N. 162 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, remetto-vos, para os devidos effectos, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 159, de 20 de maio ultimo, e relativo á fiança no valor de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por João Collina em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar do agente do Correio em Osasco, naquelle Estado.

N. 163 — Incluso vos remetto, para os devidos effectos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente mez, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 50, de 29 de maio ultimo, e referente á fiança de 673\$500, em duas cadernetas da Caixa Economica, pertencentes a Alberto Madeira Maia, que apresentou afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos no exercício do cargo de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes do municipio de S. Paulo do Muriaé, naquelle Estado.

N. 164 — Remetto-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 21 do corrente, o incluso processo encaminhado com officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo n. 182, de 9 do mesmo mez, e referente á fiança, no valor de 3:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Joaquim Branco em garantia de sua responsabilidade no cargo de collecter das rendas federaes em S. Bernardo, naquelle Estado.

N. 165 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Minas Geraes n. 42, de 8 de maio ultimo, e relativo á fiança, no valor de 3:450\$, prestada por Aristides Francisco de Castro Junqueira em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual importancia para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes em Bello Horizonte, naquelle Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 63 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 19 do corrente, proferido sobre officio do presidente do Tribunal de Contas n. 317, de 7 tambem do corrente, junto vos transmitto uma copia do mesmo officio para que adopteis as providencias necessarias afim de ficar aquelle tribunal habilitado a instituir exame nas contas do ex-collector dessa recebedoria Francisco da Silva Nazareth, relativas ao exercicio de 1900.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 77 — Verificando-se do processo transmittido com o vosso officio n. 55, de 19 do abril ultimo, e que incluso vos devolvo, haver divergencia entre a certidão de fls. 4, a procuração de fls. 5 e o termo de fls. 9, quanto ao numero da apolice do valor de 1:000\$, de propriedade do Dr. João Ladislau de Cerqueira Bião e pelo mesmo depositada em garantia de parte da responsabilidade do collecter das rendas federaes em Maragogipe Floriano Amado de Souza, recomendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, providencias para que substituidos o documento ou documentos, que não consignam o verdadeiro numero d'aquella apolice, seja lavrado novo termo em additamento ao primitivo e á vista dos mesmos documentos.

— Sr. delegado fiscal no Ceará :

N. 61 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Juvenal Carvalho, na petição transmittida com o officio dessa delegacia n. 47, de 6 de maio ultimo, resolveu, por acto de 16 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º, n. 12, alinea 1ª, da lei n. 1.313, de 30 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa relação, exceptuando-se, porém, os artigos assignalados com a palavra — não — a tinta vermelha.

N. 62 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 36, de 13 de abril ultimo, no qual a inspeccia da alfandega desse Estado recorre *ex-officio* de seu acto mandando classificar como tecido entrancado, tinto, não especificado, do art. 472 da Tarifa, para pagar a taxa que lhe couber conforme seu peso em metro quadrado, parte da mercadoria que os negociantes dessa praça J. Motta & Mello propuzeram a despacho na 1ª addição da nota de importação n. 1.944, de março do corrente anno, como setineta de algodão, tinta, lisa, para pagamento da taxa de 4\$

por kilogramma, do art. 473 da mesma Tarifa, resolveu, por despacho de 31 maio proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, negar provimento ao recurso *ex-officio*.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 97 — Communico-vos, para os devidos fins, e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente mez, que não pôde ser aprovado o processo, que incluso vos devolvo, relativo á fiança prestada pelo collecter das rendas federaes do municipio de Cambuihy, nesse Estado. Antonio da Silveira Lambert, como consta do vosso officio n. 26, de 13 de abril ultimo, visto que a procuração passada pelo mesmo collecter não declara que a fiança deve responder pelos actos dos seus prepostos, o que, entretanto, está consignado no termo e é indispensavel qualquer que seja a especie em que ella é prestada.

N. 98 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 31 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu negar provimento ao recurso a que se refere vosso officio n. 49, de 12 de novembro ultimo, e que interpuzestes de vosso acto julgando imprudente a multa imposta, em 21 de junho do anno passado, pelo collecter das rendas federaes em Lavras a Lourenço Meneguini, por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 123 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 do corrente, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 98, de 30 de maio ultimo, e pelo qual nomeastes Fortunato Gomes de St. Rodrigues para exercer, interinamente, o logar de collecter das rendas federaes no municipio de Cabrobó, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 216 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 144, de 8 de maio ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual reformastes a da Collectoria das Rendas Federaes em Cravinhos, impondo a Tenore & De Camillis, negociantes dessa praça, a multa de 1:000\$, pela infracção do regulamento dos impostos de consumo, constante do auto lavrado pelo agente fiscal Augusto Victorio Merly, resolveu, por despacho de 14 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, dar provimento á alludido recurso *ex-officio* para o fim de ser mantida a multa imposta.

N. 217 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Irmandade da Misericordia de Taubaté, por seu procurador José Rebouças de Carvalho, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos dos volumes, constantes dos inclusos documentos, vindos da Europa no vapor *Canarias* e contendo vinho destinado aos doentes do Hospital de Santa Isabel, mantido pela requerente.

N. 248 — Communico-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 28 de março ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 297, de 29 do mez proximo passado, resolveu, em sessão realizada a 26, julgar idonea e sufficiente a fiança de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica n. 79.557, pertencente a José Naclerio Homem, que a depositou com o fim de garantir a responsabilidade de José Vieira de Mello e seus prepostos no logar de agente do Correio em Morro Grande, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Sergipo :

N. 45 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 7 do corrente, resolveu approvar o quadro, transmittido com o vosso officio n. 45, de 26 de abril ultimo, das fianças arbitradas para os logares de agentes da Mesa de Rendas Federaes de Villa Nova; devendo, porém, ser alterados para 2:247\$497 e 1:123\$748 os valores das fianças do administrador e escrivão da referida mesa de rendas, visto ter havido engano no calculo do termo médio da renda arrecadada por aquella estação nos exercicios de 1901 a 1903, conforme verificou a Directoria do Contencioso.

N. 46 — Declaro-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 de abril proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 306, de 31 de maio ultimo, julgou boa a fiança, no valor de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Pedro Barroso de Rezende em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no cargo de collecter das rendas federaes do municipio de Divina Pastora, nesse Estado.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1905

D. Maria Rita de Mello Faceira. — Sendo os impostos pagos depois da arrematação e do pagamento do imposto de transmissão levadas a conta de despesas do mesmo não é a requerente quem deve requerer a restituição, pois, por ella não foi despendida cousa alguma e sim pelo monte que se acha desfaleado da quantia paga em duplicata. João Antonio da Silva. — Estando metade do prelio inscripto em nome de Manoel Antonio da Silva, o documento junto não satisfaz.

Adolpho Brandão. — Prove a razão de estar o imóvel lançado na Recebedoria em nome José Julio Nogueira de Carvalho, quando o executado chama-se Mario Lima Barbosa de Carvalho.

Amelia Ribeiro Bittencourt. — Corrija-se o lançamento.

João Antonio de Oliveira. — Idem.

João Puanda. — Pago o imposto em debito, averbe-se a mudança.

Izaías P. Alves. — Prove o allegado.

Antonio de Souza Castro. — Transfira-se o estabelecimento da praça de Botafogo n. 95.

Antonio Rodrigues da Rocha. — Pagos os impostos em debito e a multa de 50\$ transfira-se.

Araujo Gomes. — Reconhecida a firma, transfira-se.

Visconde de Caldas. — Solva a duvida.

Achilles Berrogain. — Junte certidão das Obras Publicas.

Bastos & Gomes. — Satisfaço a exigencia.

Albano de Castro Fernandes. — Estando lançado em maior taxa, archive-se.

José Rodrigues Flores. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

José Bruno Nunes. — Corrigido o lançamento, restitua-se a quantia de 39\$900, solicitando-se credito.

O mesmo. — Idem.

O mesmo. — Idem, 18\$100.

Luiz Antonio do Nascimento. — Declare qual o capital e lucro do tempo da dissolução da sociedade.

Arsendino Antonio. — Junte a guia passada pela Inspectoria de Saude Publica.

Bento José Barbosa. — Corrija o lançamento.

Antonio Costa.—Pago o imposto de transmissão e a multa de 50\$, transfira-se.

Manoel Ribeiro de Faria.—Prove qual o valor lançado na Intendencia Municipal.

Antonio Duarte da Silveira.—Não sendo necessaria a declaração em duplicata de accordo com o regulamento n. 5.141, declare o supplicante a data exacta do aluguel.

Major Gustavo dos Santos Sarabyba.—Transfira-se.

Antonio Rodrigues & Comp.—Transfira-se.

Agostinho Menerrino & Filho.—Transfira-se.

Mario do Carmo Costa.—Transfira-se.

Mario Tavares Macieira.—Transfira-se.

José Ferreira da Costa Mattos.—Transfira-se.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 26 do corrente :

Foram nomeados para exercerem os cargos de chefes de machinas os machinistas :

De 1ª classe capitão do fragata Nicolau José Marques do aviso *Silva Jardim*;

De 3ª classe primeiros-tenentes Francisco Gondran da França do aviso *Camocim*, José Francisco de Oliveira do encouraçado *Rio Grande*, Carlos Gomes dos Anjos do aviso *Lamego* e Justiniano Ferreira Piquet do vapor *Commandante Freitas*;

De 4ª classe segundos-tenentes José Gomes de Paiva do vapor *Lima Duarte*, Roberto de Oliveira Borges, do aviso *Cananéia*, José Pinto da Mota Porto, do commando geral das Torpedeiras e ajudante machinista guarda-marinha Fritz Müller do vapor *Jaguarão*;

Foi licenciado por dous mezes na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratamento de saúde onde lhe convier, o commissario de 5ª classe guarda-marinha Emiliano Ribeiro de Oliveira.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de junho de 1905

Ao Quartel General da Marinha, communicando em referencia ao officio n. 331, 4ª secção, de 5 do corrente, que o Sr. Ministro providenciou, nesta data, assim de que sejam fornecidas aos encouraçados *Florianópolis* e *Deodoro* as tintas solicitadas pelos mesmos navios no pedido que transmittiu a esta secretaria de Estado com o supradito officio (officio n. 1.003).

Aos chefes das repartições da marinha, nesta Capital, communicando, de ordem do Sr. Ministro que, no dia 24 do corrente, é facultativo o ponto dos empregados das repartições da marinha (officio n. 1.004).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 20 de junho de 1905

Ao Ministerio da Guerra:

Remettendo copia da informação prestada pelo archivista do Quartel-General da Marinha a respeito do alferes do 37º batalhão de infantaria do exercito José Augusto Bastos, referente ao tempo em que esteve embarcado no cruzador *Vitheroy* (aviso n. 828).

Remettendo copia da informação prestada pelo archivista do Quartel-General da Marinha a respeito do 2º tenente do 3º regimento de artilharia Affonso Coelho de Assis Fernandes, relativa ao tempo em que esteve embarcado nos vapores *Itaipu* e *S. Salvador* (aviso n. 829).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Transmittindo o requerimento em que o 1º tenente Arthur Fernando Etchebarne, allegando ter salvo, com risco da propria vida um guarda marinha que cahira ao mar, na noite de 16 de agosto de 1899, pelo seja-lhe concedida a medalha de distincção de 1ª classe (aviso n. 830).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 23 de junho de 1905

A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, concedendo, de accordo com o parecer do Conselho Naval, emitido em consulta n. 9.487, de 16 do corrente mez, a Manoel Luiz Nunes da Silveira, operario do 2ª classe da officina de carapinas desse arsenal, a gratificação adicional de 20 % sobre seus vencimentos, visto contar mais de vinte annos de serviço, não devendo, porém, essa gratificação ser alterada por acesso de classe que esse operario possa obter mais tarde (aviso n. 798).—Communicou-se á Contadoria da Marinha.

—A' junta directora do montepio dos operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remettendo, assignados, os titulos de pensão pertencentes a Bernardino Alves dos Santos e Eduardo Heracito dos Passos Perdigão (officio n. 800).

—A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro, remettendo, assignados, os titulos de pensão pertencentes a José Fernandes Arouca, José Fernandes Ferreira, Salustiano José Duarte Messeder, Rosa Candida Pinheiro, Alexandrina Lordello dos Santos e Anna Izabel Corrêa Leite (officio n. 802).

—A' Capitania do Porto de Pernambuco, restituindo, assignada e sellada, a carta do machinista de 4ª classe da marinha mercante Amaro do Nascimento Paiva (officio n. 801).

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1905

Manoel de Souza Grato, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Fleio Cecilio Pinto Ferreira de Menezes e José Cupertino da Graça, pedindo o adiantamento de tres mezes de soldo.—Indeferido.

Dr. Affonso Gomes Pereira de Moraes, pedindo sua reversão ao corpo do saude da armada.—Não pôde ser attendido.

1º tenente Prudencio de Mendonça Suzano Brandão.—Requeira em termos.

Ministerio da Guerra

Expediente de 16 de junho de 1905

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal nas Alagoas o credito de 1:561\$287, para occorrer ao pagamento devido ao major reformado José Soares de Mello (aviso n. 356).

Sejam pagas as quantias:

De 3:585\$600, sendo a Antonio Gonçalves Pinto 407\$; a F. Rodrigues Lirio 1:070\$; a Manoel Joaquim Paes 708\$600; e a Pacheco, Moreira & Comp. 1:400\$ (aviso n. 357);

De 1:457\$400 a Rodrigo Vianna (aviso n. 358);

De 1:335\$330 a Moss, Irmão & Comp. (aviso n. 359).

—Ao director geral de Saude, annullando a concurrencia realizada em 10 de maio ul-

timo para aquisição, durante o corrente anno, de aparelhos, instrumentos cirurgicos e mais material necessario ao deposito do material sanitario do exercito, abrindo-se nova licitação de accordo com as indicações constantes da informação que se remette, por copia.

—Ao director do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, mandando preparar com urgencia, no dito Arsenal, aparelhos de carregamento do cartucho de tiro reduzido dos tres tipos, apresentados pelo major José Joaquim do Rego Barros, pela Fabrica de Cartuchos e artificios de guerra e pelo mestre aposentado Malaquias Perminio Garcia, afim de serem experimentados nos corpos de guarnição da Capital Federal sob as vistas de uma comissão da Direcção Geral de Artilharia, que dará parecer relativamente aos estudos comparativos, para ulterior deliberação.—Communicou-se ao intendente geral da guerra o á Direcção Geral de Artilharia.

—Ao intendente geral da guerra:

Mandando fornecer ao Hospital Central do Exercito o fardamento constante do pedido que se remette, destinado aos ajudantes de enfermeiros contractados, remettendo á Direcção Geral de Saude a conta da respectiva importancia, afim de ser feita a cada um delles a competente carga para a necessaria indemnização.

Permittindo o despacho:

Na alfandega do Recife, de 25 clavinotes e 310 pistolas, pertencentes a Miranda Souza & Comp.;

Na mesa de rendas de Pelotas, de uma espingarda e 19 revolvers, pertencentes a Scholberg e Juca;

Na Alfandega de Corumbá, de diversos volumes com armamento e munições pertencentes a Vasques, Filho & C. e Barros & C.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando:

Continuar addido ao 1º regimento de artilharia, o alferes do 8º de cavallaria Praxedes Augustus Moricines Borba;

Desligar do 1º regimento de cavallaria o alferes do 4º Dionisio Affonso Fernandes, afim de se reunir a seu corpo;

Recolher-se ao corpo a que pertence o 1º tenente do 6º regimento de cavallaria Jorge Gustavo Tinoco da Silva, que estava prestando exame na Escola Militar do Brazil;

Servir addido ao 17º batalhão de infantaria, por tres mezes, o capitão do 10º regimento de cavallaria Alvaro de Souza Portugal; e ao 28º daquella arma o tenente do 10º Manuel Antonio Ferreira da Cunha;

Permittindo ao capitão do corpo de engenheiros Alfredo Crencencio da Costa demorar-se mais 90 dias no Maranhão;

Transferindo para o 7º batalhão de infanteria o alferes do 20º Pio Ayres da Silva.

Dia 17

Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, copia do decreto de 14 do corrente, que concede reforma ao capitão do 34º batalhão de infantaria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

—Ao intendente geral da guerra:

Autorizando o commandante do 28º batalhão de infantaria a comprar pela quantia de 600\$ e por conta do saldo do cofre da enfermaria militar em S. João d'El-Rey, um carrinho com o competente animal e arreamento para o serviço medico e de condução de enfermos.

Permittindo o despacho na alfandega do Maranhão, de 11 caixas contendo rifles e

Cartuchos pertencentes a Bastos, Lisboa & Comp.; Mendes Silva & Com.; e Monja Sobrinhos & Comp.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército, declarando que o alferes do 26º batalhão de infantaria Jacintho Dias Ribeiro foi mandado servir addido, por tres mezes, ao 6º batalhão de artilharia e não ao 37º daquela arma, conforme se mencionou no aviso de 15 do corrente.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, em 17 de junho de 1905.—N. 327.

Sr. intendente geral da guerra — Em solução ao vosso officio n. 576, de 8 do corrente, com o qual submettestes, por copia, a consideração deste Ministerio o telegramma que vos dirigiu o commandante do 1º districto militar, tratando do despacho de armas e munições para caça, declarai aos commandantes dos districtos militares que, sempre que nos mesmos districtos houver artigos dessa especie a despachar, deverão os interessados se dirigir directamente a essa Intendencia, afim de se evitar despesas com a transmissão de telegrammas.

Saude e fraternidade—Francisco de Paula Argollo.

Dia 19

Ao Sr. Ministro da Fazenda, remettendo, para os fins convenientes, copia do decreto de 14 do corrente, que concedeu aposentadoria ao escriptivo do escriptorio do ajudante do extinto Arsenal de Guerra de Pernambuco João Carlos Mendes, com as vantagens de escrevente de 1ª classe, e bem assim os papeis que motivaram a mesma aposentadoria (aviso n. 361).

—Ao commandante do Collegio Militar, mandando trancar a matricula do alumno José Cactano da Silva, conforme pediu o capitão medico de 4ª classe Dr. Manoel Caetano da Silva, pae do dito alumno.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Dispensando o capitão do estado-maior Gregorio de Paiva Meira do logar de ajudante da comissão da Carta Geral da Republica.

Mandando:

Recolher-se ao respectivo corpo o capitão do 6º batalhão de infantaria Antonio da Rosa Pereira;

Servir no 28º batalhão de infantaria, por mais dous mezes, o alferes do 3º regimento de cavallaria Manoel Alves Paes Leme, e no 38º o alferes do 40º Joaquim de Araripe Macedo.

Permittindo ao tenente-coronel do corpo de engenheiros Antonio Gomes da Silva Chaves gozar no Estado da Bahia o resto da licença com que se acha na cidade de Ouro Preto, para tratamento de saude.

Transferindo, na arma de infantaria, os alferes Francisco da Silva Junior, do 19º batalhão para o 24º, Pedro Maria de Figueiredo Aranha, do 24º para o 19º, José do Olinda Campello, do 22º para o 33º e Agenor Silva, do 33º para o 22º.

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja posta á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos o credito de 2:452\$500, á conta do § 14, afim de attender ao fornecimento á Repartição do Estado Maior do Exército, de 200 isoladores, 700 kilogrammas de fio de ferro, tres aparelhos telegraphicos de campanha e quatro aparelhos telephonicos, também de campanha, material este que tem de ser installado por occasião dos

exercicios e manobras a realizarem-se em agosto vindouro. — Communicou-se ao Ministerio da Viação e á Repartição do Estado Maior do Exército.

Sejam pagas as seguintes quantias:

De 350\$, sendo 135\$484 ao barão de Itacurussá e 214\$516 a D. Maria Januaria de Barros Pires (aviso n. 362);

De 564\$900 a D. Izabel Mendes Padilha (aviso n. 363);

De 1:218\$150 ao ex-sargento do exercito Manoel Benedicto dos Prazeres (aviso n. 365).

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, rogando a expedição de ordens para que:

Sejam recebidos pela Repartição Geral dos Telegraphos, 72 kilometros de linha telegraphica entre a estação de Margarida e a fronteira da Republica do Paraguay;

Sejam feitos pela mesma repartição os concertos de que necessita o apparelho telephónico existente no quartel do 23º batalhão de infantaria.

—Ao presidente do Supremo Tribunal Federal, remettendo o processo do conselho de guerra a que respondeu o soldado do 3º regimento de artilharia Manoel do Nascimento, de quem trata o officio do dito tribunal, de 7 do corrente.

—Ao commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, declarando que deverão ser tirados, d'ora em diante, pela mesma escola, os vencimentos das praças do exercito que se acham á sua disposição. — Communicou-se ao Estado-Maior do Exército.

—Ao intendente geral da guerra, fixando os seguintes valores para o arraaçoamento da força federal em Santa Catharina, durante o semestre vindouro:

Etapas 1\$274, extraordinarios 1\$069, excluidos militares \$356, ferragem 2\$863 e ferragem \$174.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exército:

Mandando que se apresentem ao presidente da congregação da Escola Militar do Brazil, afim de tomarem parte nas mesas julgadoras dos exames praticos das materias que, como instructores da mesma escola, leccionaram durante o anno findo, o major Aristides de Oliveira Goulart, os capitães José Fernandes Leite de Castro e Eduardo José Barbosa Junior, os 1ºs tenentes Eduardo Martins Trindade e Aristides Ferreira Bandeira;

Permittindo ao alferes do 9º batalhão de infantaria, addido ao 24º, Bráulio de Freitas Brandão, gozar no Estado de Sergipe a licença de 120 dias, que obteve para tratamento de saude;

Transferindo na arma de infantaria os alferes Antonio Padilha, do 15º batalhão para o 31º; João Aprigio Pereira Guimarães, do 26º para o 7º e Manoel Benjamin da Silva, do 7º para o 26º.

Dia 21

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, submettendo á sua consideração o pedido que faz o director geral de saude para que seja dispensado do serviço activo da guarda nacional, o escrevente do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar Encas Penaforte de Araujo, qualificado como guarda no 3º batalhão de infantaria.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Alagoas, o credito de 3:215\$, por conta dos §§ 11º e 15º, n. 33, do orçamento vigente.

Sejam pagas as quantias:

De 737\$633 a José Alfredo de Carvalho (aviso n. 367);

De 1:906\$ a Casemiro José da Silva Rosa (aviso n. 368);

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo que sejam dispensados das comissões em que se acham no ministerio a seu cargo, os 1ºs tenentes de artilharia Eduardo Martins Trindade e Aristides Ferreira Bandeira;

—Ao Prefeito do Districto Federal, communicando que o predio n. 24 da rua do Castello não é proprio nacional nem está a cargo do Ministerio da Guerra.

—Ao inspector da Alfandega de Uruguayana, remettendo, para informar, o requerimento em que Mafalda da Camara Noronha, viuva do capitão Francisco de Paula Noronha, pede pagamento do quantitativo fixado para despesas de enterramento dos officiaes do exercito.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para que possam ser tomados na consideração que merecerem, papeis em que Antonio Mucury Costa pede que se lhe entregue a patente das honras do posto de tenente do exercito.

—Ao director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que foram incumbidos Haupt, Biehn & Comp. de encomendar na Europa, por conta do Ministerio da Guerra, o material metallico para construção de um quartel em Lorena.

—Ao intendente geral da guerra, fixando em 1\$340 o valor da etapa, em \$810 o dos extraordinarios para a força federal em serviço na Colonia Militar junto a foz do Iguaçu, durante o semestre vindouro.

—Ao chefe do Estado Maior do Exército:

Approvando a proposta que fez o director geral de saude do pharmaceutico de 4ª classe Bernardo Floriano Corrêa de Brito e do pharmaceutico de 5ª classe Abdon de Alencar Monte Alegre para servirem, esta na guarnição do Rio Grande do Sul e aquella na de Matto Grosso;

Mandando rectificar nos assentamentos do tenente de cavallaria Fernando Feijó a data de seu nascimento, a qual é de 6 de setembro de 1861, conforme se verifica da certidão de baptismo que se remette;

Permittindo a Siemens & Halske A. G., representantes da Gesellschaft für drahtlose Telegraphie, C. H., proseguirem nas experiencias interrompidas no anno passado e feitas nos aparelhos transportaveis de telegraphia sem fio, para fins militares, systema allemão Telefunken, devendo tacer experiencias realizar-se no campo de manobras de Santa Cruz durante os exercicios que se vão effectuar proximoamente; sendo também permittido aquellos representantes retirem da Repartição do Estado Maior os aparelhos que serviram nas alludidas experiencias.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1905

D. Maria Julia de Carvalho Ribeiro, pedindo os favores do montepio, como viuva do contribuinte Esperidião da Motta Ribeiro, praticante da Administração dos Correios do Estado do Paraná.—Deferido.

Nicolau Sampaio, procurador de D. Anna Pereira de Siqueira, pedindo que se lhe entregue o processo do montepio requerido pela mesma senhora.—Indefido.

Ernesto Ribeiro Neves, ex-2º official da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, pedindo para continuar a contribuir para o montepio. — Prove até quando contribuiu sem interrupção.

D. Almerinda Ribeiro Nogueira e Carlos Ferreira Coelho, pedindo os favores do montepio, a primeira em seu proprio benefício, e o segundo em favor da sua tutelada Zulla, na qualidade de filhas do contribuinte José Maria Nogueira, secretario da Estrada de Ferro de Timbauba a Nova Cruz. — Proven qual o ordenado simples do contribuinte e não ter havido interrupção no pagamento das contribuições mensaes, por esse omisso nesses pontos a certidão respectiva; justifiquem qual o estado civil das interessadas e qual a verdadeira data do obito do contribuinte, si 12, como foi certificado pelo Registro Civil, si 13 de maio de 1904, como consta da justificação que faz parte do processo.

Pedro José Marinho, pedindo os favores do montepio a que se julga em direito, na qualidade de pai do contribuinte João de Azevedo Marinho, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Indeferido, visto não estar provada a invalidade do supplicante; habilitem-se as irmãs do contribuinte de accordo com o que determina o decreto n. 3.697, de 10 de fevereiro de 1866.

Machias Ribeiro, aposentado no lugar de guarda-flo de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Apresente a sua certidão do tempo de serviço, extrahida das folhas de pagamento, na qual se mencione a data em que o decreto que o aposentou começou a ter execução.

D. Edelvira Martins da Costa, pedindo os favores do montepio, como viúva do contribuinte Antonio Borges da Costa, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Victorina Barbosa dos Santos Quitiba, idem, como viúva de Joaquim Barbosa dos Santos Quitiba, contador dos Correios do Estado do Espirito Santo. — Deferido.

Rodolpho Hess, successor de Hess & Huber. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foram concedidos ao telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Antonio Luiz de Mendonça Filho, 60 dias de licença, em prorrogação, com metade do ordenado, de accordo com o art. 446 do regulamento da mesma repartição, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Requerimentos despatchados

Dia 21 de junho de 1905

Claudio Pedro da Luz e José Cupefino Uzeda, 3º official e praticante da Administração dos Correios do Distrito Federal, recorrendo da pena que os responsabilizara pela 5ª parte do valor de 22\$5000 declarado em um registrado expedido de Machadinho a New York Life Insurance Company em julho de 1903. — Indeferido.

Germano Augusto Thieme, ex-inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo ser reintegrado nesse cargo, de que foi exonerado em 1897. — Aguarde vaga.

Augusto Gomes de Moraes, constructor naval, contractante da collocação do mastro para o telegrapho sem fio na fortaleza de Santa Cruz, pedindo lhe seja relevada a

multa de 800\$, imposta pela Repartição Geral dos Telegraphos por ter excedido o prazo marcado para a conclusão da obra. — Mantenho as multas impostas pela Directoria Geral dos Telegraphos.

Dia 23

F. F. Braga, pedindo o pagamento de diversos artigos de electricidade, fornecidos á Repartição Geral dos Telegraphos em novembro de 1904. — O pagamento de que se trata já foi solicitado ao Ministerio da Fazenda por aviso n. 1.309, de 11 de maio deste anno.

D. Balbina Julia de Souza Santos, propondo a venda do predio que possui na cidade de Paraty, para a Repartição Geral dos Telegraphos. — Não pôde ser aceita a proposta da supplicante.

Dionysio Tolomei, representando contra o pedido do melhoramento da patente de invenção n. 2.400, na exploração de um aparelho denominado «Acetylogênio», feito por Paulo Benedetti e pedindo o confronto das duas invenções. O pedido a que se refere o requerente, feito por Paulo Benedetti, é o de uma garantia provisoria e não o de carta patente de melhoramento, pelo que não pôde ter lugar o confronto requerido.

Asprono Potenza, pedindo privilegio para uma sua invenção. — Sello o requerimento.

Dia 24

Mario de Gusmão Horta, Aristides Joaquim da Silva e Gabriel da Silva Jardim, praticantes da Administração dos Correios do Distrito Federal, recorrendo da pena de responsabilidade pela quantia de 22\$5000, que lhes foi imposta em 22 de outubro ultimo, por terem assignado um auto omisso, lavrado na 6ª secção daquela administração. — Indeferido.

Ernani de Faria Alves, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, recorrendo do acto que o responsabilizou pela quantia de 64\$500, proveniente de taxas pagas e valor contido no registrado n. 265, procedente de Carapicubus e dirigido a D. Carlota da Costa e Silva. — Não é caso de recurso para este ministerio.

Dia 25

The Araraquara States Company, Limited, pedindo autorização para funcionar na Republica. — Compareça na Directoria Geral da Industria deste ministerio, afim de receber guia para pagamento do sello devido por um decreto que tem de ser expedido em seu favor.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 26 do corrente, foram prorogadas:

Por 90 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 março de 1870, a licença que por igual tempo obteve da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil o conductor de trem de 1ª classe da mesma estrada José Egypto de Andrade Rosa, para tratar de sua saúde;

Por 60 dias, com ordenado, de accordo com o § 1º do art. 2º do decreto n. 4.484, de 7 de março de 1870, a licença de 90 dias concedida pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil ao telegraphista de 3ª classe da mesma estrada Joaquim Ferreira de Oliveira, para tratar de sua saúde.

Expediente de 21 de junho de 1905

Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores terem sido dadas as necessarias ordens á commissão fiscal administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro para lhe serem cedidos os predios e terrenos sitos á rua do Rezende ns. 118, 118 A, 118 B, 118 C e 118 D, mediante as condições do aviso n. 135, de 26 de maio ultimo.

Dia 23

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a transferencia do terreno, ora devoluto, no largo da Carioca n. 2, para ser aproveitado na construção da Avenida Central, em cujo plano se acha comprehendido.

Dia 26

Foi autorizado o chefe da commissão do melhoramentos dos portos e rios de Santa Catharina a, sem prejuizo do serviço a seu cargo, dirigir as obras do calçamento das praças lateraes da Alfandega daquelle Estado, as quaes estão sendo executadas administrativamente pela respectiva Delegacia Fiscal do Thesouro Federal.

— Declarou-se á Inspeção Geral das Obras Publicas que, resolvendo o Ministerio da Guerra que o assentamento das caixas de agua no quartel do 9º regimento de cavallaria fosse executado pela Direcção Geral de Engenharia daquelle ministerio, ficava a mesma inspeção incumbida dos serviços externos a executar na respectiva canalização.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral de Obras e Viação.—N. 191—Rio de Janeiro, 23 de junho de 1905.

Em solução ao requerimento sobre cujo assumpto informastes em officio n. 57, de 15 de maio ultimo, no qual a *Companhia Great Western of Brasil Railway* pede approvação, para os effectos da clausula XV, segunda parte, do contracto de 26 de junho de 1904, dos organogramas e plantas de machinas, carros e wagons introduzidos nas linhas arrendadas durante o anno proximo passado, declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que fica deferido o pedido da mencionada companhia, com excepção, porém, da parte que se refere aos materiaes fornecidos ás estradas arrendadas anteriormente á vigencia do alludido contracto. Quanto á Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro, declaro-vos, outrossim, que esta linha tendo passado, em virtude da clausula II do decreto n. 5.257, de 26 de julho de 1904, a fazer parte da rede arrendada á companhia, e devendo no fim do prazo do respectivo contracto reverter para o dominio da União, na forma da clausula X, acha-se em taes condições, sujeitas ás disposições da clausula XV do referido decreto, quanto aos melhoramentos que a companhia realizar, a partir da data da vigente revisão, caso se verifique a hypothese prevista no segundo periodo desta mesma clausula. — Saude e fraternidade. — Lauro Severiano Müller—Sr. engenheiro-chefe da commissão-fiscal, junto á *Companhia Great Western of Brasil Railway*.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara em 26 de junho de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Espinola—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, H. Dodswoth,

Afonso de Miranda, Montenegro e o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 66—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; Paciente, Edmundo de Carvalho.—Concederam a pedida ordem de soltura, contra o voto do Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 68—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; paciente, Eduardo Veras Ramos.—Concederam ordem de *habeas-corpus* afim de ser o paciente apresentado ao tribunal na sessão de 3 de julho, prestando informações o juiz da 3ª vara criminal.

N. 70—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; paciente, Antonio da Silva Ribeiro.—Concederam ordem de *habeas-corpus* afim de que o paciente compareça neste tribunal, na sessão de 3 de julho, livre de qualquer constrangimento informando o juiz da 3ª vara criminal.

Aggravos de petição

N. 2.269—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, Luiz Caetano Martins; agravado, Miguel dos Santos Guimarães.—Negaram provimento ao agravo.

N. 76—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, D. Cecília Breves de Almeida Rego; agravada, a baroneza de Laddario.—Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, julgue a exequente habilitada para prosseguir na causa.

N. 118—Relator, o Sr. desembargador Affonso de Miranda; agravante, D. Francisca Emilia Vianna; agravada, D. Maria Luiza Lattard Babo e outros.—Negaram provimento ao agravo.

Carta testemunhavel

N. 24—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; supplicantes, Hildebrando Pereira da Silva e outros; supplicado, o juiz.—Mandaram que o juiz *a quo*, cumprisse o accordão fazendo seguir o agravo.

Ficaram em mesa os agravos de petição ns. 117, 122 e 2.125.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 2.852 e 3.114—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 3.160—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

Appellações civeis

Ns. 2.825, 2.857, 2.943, 2.965 e 3.130—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 3.138—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 2.951, 3.033 e 3.153—Ao Sr. desembargador Ataulpho de Paiva.

N. 3.184—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações crimes

Ns. 4, 14 e 1.117—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.120—Ao Sr. desembargador Montenegro.

COM DIA

Appellação crime

N. 11.

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO EM 26 DE MAIO DE 1905

Presidencia do Sr. Ministro Almirante Pereira Pinto

Aos 26 dias do mez de maio do anno de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Eliziario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Neto, marechaes Mallet e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Romão Chaves, soldado do 3º regimento de cavallaria e João Martins, soldado do 5º regimento da mesma arma, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 n. 3 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, quanto ao primeiro destes réos, a atenuante do § 1º e quanto ao segundo as dos §§ 1º e 8º, todos do art. 37 do referido código.

Manoel Eduardo Guê, soldado do 4º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, para condemnar-o a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 n. 3 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 e de harmonia com o art. 2º, tudo do citado código.

Melchades Aguiar, soldado do 10º regimento de cavallaria, accusado de deserção aggravada. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro annos e seis mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código. Votou vencido o Sr. ministro marechal Mallet.

Bernardino de Paula e José Catraia, este do 3º regimento de cavallaria e aquelle do 30º batalhão de infantaria, accusados de homicidio. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, na parte em que condemnou o réo Bernardino de Paula a 30 annos de prisão com trabalho para condemnar-o a 15 annos de igual prisão, grão médio do art. 150, § 1º do Código Penal Militar, na ausencia de agravantes e atenuantes. Quanto á outra parte da sentença que absolveu o réo José Catraia, confirmou esta decisão por estar conforme com a prova dos autos.

Guilherme Moreno, soldado do 3º regimento de cavallaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Alvaro Rodrigues de Vasconcellos, Firmigo de Carvalho Santos e Edmundo Rodrigues Pereira, 2º tenentes, e Sergio Pizarro de Andrade Pinto, guarda-marinha, todos da armada, accusados de insubordinação. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que annullou o processo do

conselho de investigação do fls. 134 v. em deante, excluida a defesa de fls. 149 á fls. 152, á vista dos autos e fundamentos da mesma sentença.

Antonio Ferreira Lima e Valeriano José do Nascimento, soldados, ambos do 9º regimento de cavallaria e José Joaquim de Oliveira, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusados de deserção. — Foram confirmadas, dos dous primeiros destes réos, quanto ao tempo de prisão, e do ultimo, tão sómente quanto á pena, as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravantes, a atenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

Antonio José Machado, soldado do 9º regimento de cavallaria e Anacleto Theotônio Ferreira, soldado do 1º batalhão de infantaria, accusados de deserção. — Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra, que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de agravante, quanto ao primeiro destes réos, a atenuante do § 1º e quanto ao segundo, as dos paragraphos citados e 8º, todos do art. 37 do alludido código.

Juveanal Barcellos, marinheiro nacional, accusado de insubordinação. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 15 annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a quatro annos de igual prisão, pelo crime de resistencia com violencia, grão maximo do art. 101 § 1º, 2ª parte do Código Penal Militar por concorrer, na ausencia de atenuantes, a agravante do § 19 do art. 33 do alludido código.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Orlando Henrique da Silva, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de homicidio. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a 20 annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a 15 annos de igual prisão, grão sub-médio do art. 96 § 1º do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes do § 16 do art. 33, e a atenuante do § 1º do art. 37, tudo do citado código. Votaram vencidos os Srs. ministros almirante Pereira Pinto e Dr. Arrochellas Galvão.

João Miguel Jorge, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro annos, sete mezes 15 dias de prisão com trabalho, para condemnar-o a 22 mezes e 15 dias de igual prisão, grão sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes dos §§ 16 do art. 33 e 2º do art. 36 e atenuante do § 1º do art. 37, tudo do citado código.

Ricardo Damasceno, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes do § 20 do art. 33 e atenuante do § 1º do art. 37, ambos do referido código.

Candido Justiniano Ribeiro, soldado da brigada policial, accusado de deserção aggravada. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e expulsão do corpo, depois de cumprida a pena, grão médio do art. 238, combinado com os arts. 289 e 287 § 2º, n. 6, do regulamento n. 10.222, de 5

de abril de 1889, na ausencia de aggravantes e attenuantes.

Antonio Campos dos Santos, soldado da brigada policial, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis meses de prisão simples, para condemnar-o a quatro meses de prisão e expulsão do corpo depois de cumprida a pena, grão minimo do art. 288, combinado com os arts. 289 e 287 § 2º, n. 3 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889, por concorrer a attenuante do art. 277 § 1º do mesmo regulamento.

ACTA DA SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante
Elisário Barbosa

Aos 31 dias do mez de maio do anno de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Neto, marchaes Moura, Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, Dr. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arrochellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão. Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Abelardo de Souza Bastos, soldado do 4º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção. Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão e mais castigos, para condemnar-o a seis meses de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 e de harmonia com o art. 2º, ambos do citado código.

Augusto Azevedo Marques, guarda-marinha alumnio, accusado de homicidio.— Absolvido pelo conselho de guerra. Foi convertido o julgamento em deligencia.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arrochellas Galvão:

Francisco de Barros Rego, soldado do 10º batalhão de infantaria; Lourival Vargas, soldado do 11º da mesma arma; Manoel Antonio Cesario, soldado do 2º batalhão de engenharria; José Marcellino Barreto, corneteiro da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, o Tertuliano Bembem, soldado do 3º regimento de artilharia de campanha, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, quanto ao réo Cesario, a attenuante do § 8º, e quanto aos demais réos, a attenuante do § 1º, todos do art. 37 do referido código.

Francisco Dias Carneiro, musico de 1ª classe do 36º batalhão de infantaria, accusado de ferimentos graves.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a quatro annos de prisão com trabalho, grão maximo do art. 152 § 2º do Código Penal Militar, concorrendo as aggravantes dos §§ 1º, 5º e 7º do art. 33 do citado código.

Francisco Antonio de Amorim, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos de prisão e mais castigos, previstos na ordenança de 9 de abril de 1805, art. 1º titulo 4º da rubrica «2ª deserção simples», combinado com o artigo unico do mesmo titulo da rubrica «Deserções aggravadas por circunstancias», tudo da mesma ordenança. Votou vencido o Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

Pedro Alvares Cabral, soldado 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção. Absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

Ramiro de Freitas, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, grão medio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes do § 20 do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

Antonio Francisco de Oliveira, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão com trabalho, para condemnar-o a tres annos e tres meses de igual prisão, grão medio do art. 117, do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias aggravantes do § 20 do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

ACTA DA SESSÃO DE 2 DE JUNHO DE 1905

Presidencia do Sr. ministro almirante
Pereira Pinto

Aos 2 dias do mez de junho do anno de 1905, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisário Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Neto, marchaes Mallet, Cantuaria e Teixeira Junior, general de divisão Marinho da Silva, Drs. Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Candido José Fernandes, corneteiro do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis meses de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

Benedicto Pedro dos Santos, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de insubordinação e resistencia á prisão.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a sete meses e quinze dias de igual prisão, grão medio do art. 97, unico crime perpetrado e provado, pelo concurso das circunstancias: aggravante do § 15 do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37, ambos do citado código.

Julio Marques Portugal, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnar-o a um anno de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da rubrica «Segunda deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805. Votou vencido o Sr. ministro marechal Teixeira Junior.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Pedro de Alcantara da Cunha e Cruz, soldado do 3º batalhão de artilharia de posição, accusado de insubordinação, absolvido pelo conselho de guerra.—Foi confirmada a sentença.

Pedro Ferreira de Paula, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença

do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, grão medio do art. 117 do Código Penal Militar, pelo concurso das circunstancias: aggravante do § 20 do art. 33 e attenuante do § 1º do art. 37 do citado código.

Roque José da Silva e José Maximiano da Silva, soldados, ambos do 6º regimento de artilharia de posição, accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis meses de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do alludido código.

Antonio Basilio de Paula, marinheiro nacional grumete, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis meses de igual prisão e consequente expulsão da armada, grão maximo do art. 117, combinado com o art. 119, ambos do Código Penal Militar, concorrendo, na ausencia de attenuantes, a aggravante do § 20 do art. 33, tudo do citado código.

Luiz Pereira da Silveira, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis meses de prisão e mais castigos, para condemnar-o a seis meses de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a attenuante do § 1º do art. 37 do citado código.

Gabriel de Souza Leite, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis annos de igual prisão e consequente expulsão das fileiras do exercito, grão maximo das penas do art. 117, combinado com o art. 119, ambos do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de attenuantes, a circumstancia aggravante do § 20 do art. 33 do citado código.

Ursulino João Candido, corneteiro do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres meses de prisão com trabalho, para condemnar-o a seis meses de igual prisão, grão minimo do art. 117, do Código Penal Militar, por concorrer, na ausencia de aggravantes, a circumstancia attenuante do § 1º do art. 37 do mesmo código.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Sessão ordinaria em 23 de junho de 1905 — Presidencia do Sr. director Rodolpho Padilha — Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves. Presentes os Srs. director Dr. Viveiros de Castro e sub-directores J. M. da Silva Portilho e Dr. Francisco Machado, no exercicio interino dos cargos de director, este da 1ª directoria, e aquelle da 2ª, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Processo de substituição de fiança:

Requerimento de Joaquim de Almeida Pinto, pedindo, na qualidade de fiador do fallecido ex-pagador do Thesouro Federal Manoel Henriques da Costa, que sejam accetadas oito apolices da divida publica, do valor nominal de um conto de réis cada uma, em substituição de parte da fiança do dito ex-pagador, representada pela hypotheca legal

de um imóvel, sito á rua Frei Caneca n. 48, de propriedade do supplicante o avaliado em 8.000\$, visto achar-se esse imóvel incluído no projecto de alargamento daquella rua. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento para o effeito de solicitar que o Ministerio da Fazenda informe si foi, effectivamente, demolido o referido predio, si a Fazenda Federal foi ouvida a tal respeito, e qual o valor da desapropriação.

—Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portillo:

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 1.367, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 10 do corrente, transmittindo, por copia, duas demonstrações, organizadas pela 2ª Sub-Directoria dessa repartição, concernentes aos saldos dos creditos abertos pelos decretos n. 5.240 e 5.368, de 25 de junho e 12 de novembro de 1904, nas importancias de 13.948\$041, em ouro, e 27.084\$878 e 27.407\$652, em moeda papel, para o fim de serem transportados para o actual exercicio. — O tribunal ordenou o registro da transferencia dos alludidos saldos.

Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal:

De 23 de janeiro proximo passado, referente ao pagamento pelo credito aberto pelo decreto n. 5.420, de 7 do corrente, da importancia de 112\$216 ao machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Norival Pinto Martins, de gratificação do 1º trimestre de 1899. — O tribunal deu o seguinte despacho: «Considerando que o reconhecimento das dividas de exercicios findos é iniciado por meio de requerimento do credor, na conformidade dos arts. 9º e 13º do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889;

Considerando que dado esse reconhecimento, cumpre ao Thesouro Federal proceder á necessaria investigação, quer para effectuar o pagamento dellas, em uns casos, quer para relacionar-as e submeter-as á apreciação do Congresso, em outros;

Considerando que a divida de que trata o presente processo representa serviço occorrido no periodo de janeiro a março de 1899 e acha-se reconhecida pelo Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, que solicitou o respectivo pagamento;

Considerando, entretanto, que o Thesouro somente deu andamento ao processo, relacionando-o e solicitando do Congresso o preciso credito, depois que o credor lhe dirigiu novo requerimento, em 7 de outubro de 1904, quando a divida já estaria prescripta, si legal fosse a exigencia feita;

Considerando, finalmente, que uma tal exigencia é improcedente, por isso que não se apoia em preceito de lei ou regulamento;

Resolve o tribunal registrar a despesa como divida de exercicios findos.»

De 12 de maio ultimo, sobre a concessão, pela verba 31ª, á Alfandega do Rio de Janeiro, dos creditos de 24\$300, em ouro, e 72\$900, em moeda-papel, para restituição de direitos indevidamente pagos por Vieira & Cunha. — A vista do n. 8, regra 2ª, da circular do Ministerio da Fazenda, n. 15, de 28 de fevereiro de 1902, o pedido de credito para restituição de direitos e impostos deve ser acompanhado dos documentos que o instruem, e o fim dessa exigencia é sujeital-o á apreciação do Thesouro. Não constando do processo que se tenha feito alli ex parte algum pela repartição a que o assumpto pertence, conforme em caso identico já fez sentir o tribunal em officio n. 389, de 18 do junho do anno proximo passado, dirigido á Directoria de Contabilidade, resolveu o mesmo tribunal devolver-lhe o processo, afim de que seja sanada a omisão verificada.

De 21 de janeiro, 25 de abril, 9 e 23 de maio findos, sobre o pagamento das seguintes quantias:

De 3.817\$310 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pela verba—Exercicios findos—, proveniente de serviços prestados ao Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, em 1901. — O tribunal autorizou o registro da despesa de 1.745\$710, excluindo a de 2.071\$300, visto referir-se a serviço desempenhado pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

De 2.579\$950 a diversos, pela verba 12ª, de fornecimentos feitos á Imprensa Nacional, nos mezes de fevereiro e março proximo passados. — O tribunal ordenou o registro da quantia de 791\$250, e quanto á excedente, de 1.788\$700, em que sommam as contas de Gonçalves Castro & Comp., Lacerda, Sixel & Comp., e da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, resolveu que se pegam esclarecimentos que melhor concorram para a sua classificação.

De 378\$335, pela verba—Exercicios findos— a D. Maria Athanasia de Macedo Linhares, de pensões de meio-soldo e montepio, correspondentes ao periodo de 23 de julho a 31 de dezembro de 1903. — O tribunal recessu registro á despesa por se ter liquidado importância menor do que a devida.

De 2.506\$943, pela referida verba, a D. Porcina Magalhães Medeiros e sua filha menor Carmelita, de pensões de montepio a partir do 23 de novembro de 1902. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento afim de requisitar que o Thesouro Federal informe, á vista das folhas de pagamento, quem recebe as pensões da referida menor e dá quitação.

De 2 de maio ultimo, relativa á concessão do credito de 287\$776 á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Pará, para pagamento da divida de exercicio findo, de que é credor o major graduado do exercito João de Lemos, proveniente de vantagens de reforma que deixou de receber em 1889. — Tratando-se de despesa que, quando corrente, pertencia ao Ministerio da Guerra, e dando-se o facto de referir-se ella ao inicio da reforma concedida a official do exercito, decidiu o tribunal que, no caso, torna-se necessaria a audiencia do mesmo ministerio, a cuja apreciação devia a citada delegacia fiscal ter sujeito o processo, tanto mais quanto não lhe foi distribuido o necessario credito na vigencia do exercicio de que se origina a divida em questão.

De 3 deste mez, attinente á concessão do credito de 730\$552 á Delegacia Fiscal no Estado do Piahy, para despesa da verba 30ª, com o abono de gratificação a um escripturario da dita delegacia, que serve de contador desde 8 de abril proximo passado. — O tribunal autorizou o registro da distribuição do credito.

Processos de concessão:

De montepio de marinha:

Aos menores Decius, Mythridate, Esther e Artemisa, filhos do finado commissario da armada, vice-almirante graduado, José Francisco da Conceição, na importância mensal de 22\$322 a cada um;

Apostilla feita no titulo de D. Philomena Nogueira Passos, viuva do capitão de mar e guerra Leopoldino José dos Passos, para a percepção mensal de mais 100\$, de conformidade com o decreto n. 1.176, de 14 de janeiro de 1904.

O tribunal, attendendo a que nos processos foram observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e devidamente feita a referida apostilla.

De montepio civil:

A D. Elvira Rodocanacchi Duque-Estrada Meyer, viuva do professor do Instituto Nacional de Musica Augusto Duque-Estrada

Meyer, na importância annual de 600\$, e a seus filhos menores Athos e Porthos, na de 300\$ a cada um;

A D. Rita da Silveira Guerreiro dos Santos, viuva do continuo da Inspeção Geral das Obras Publicas Manoel Alexandre dos Santos, na importância annual de 709\$000;

A D. Amelia Maciel do Mattos, viuva do ex-escrivão do Juizo Federal na secção do Matto Grosso, Victoriano José de Mattos, na importância annual de 250\$, e a seus filhos menores João, Maria (1ª), Sabino, Themysa, Maria (2ª) e Anna, na de 41\$666 a cada um;

A D. Delminda Silveira de Souza, filha solteira do ex-thesoureiro aposentado da Alfandega de Santa Catharina José Silveira de Souza Junior, na importância de 977\$580 annuaes;

A D. Maria José da Silva Leal, viuva do ex-fiel do thesoureiro da Alfandega de Porto Alegre Torquato de Souza Leal, na importância mensal de 25\$, e a suas filhas D. Maria José Leal, D. Maria Luiza Leal e menores Ercilia e Dalila, na de 6\$259 a cada uma.

De montepio de marinha:
A D. Delphina Henriqueta Valladão Garroxe Ferreira, irmã do fallecido 2º tenente da Armada Henrique José Pedro Valladão Garroxe, na importância do 17\$500 mensaes.

Do meio-soldo e montepio:
A D. Marianna Penna de Souza Neves, filha do finado capitão reformado do corpo de saúde do exercito 1º cirurgião Dr. Manoel Martins dos Santos Penna, na importância mensal de 50\$ em cada titulo.

De aposentadoria:
Ao desenhista da 3ª divisão do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao São Francisco Augusto Guilherme Weyll, com o vencimento annual de 1.191\$, correspondente a 19 annos, quatro mezes e seis dias de serviço publico.

De reforma:
Ao guarda da Alfandega de Corumbá, Estado do Matto Grosso, Francisco Pereira Bittencourt, com o soldo annual de 800\$, visto contar mais de 30 annos de serviço publico. O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, declarou legal a concessão das pensões, da aposentadoria e da reforma de que se trata, registrando-se a despesa na forma dos pareceres.

De montepio civil:
A D. Amelia Carolina de Azeredo Continho e Rio, viuva do desenhista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Ernesto Augusto de Souza Silva e Rio, na importância annual de 1.200\$, e a seus filhos menores Eugenio, Alberto e Olympia, na de 400\$ a cada um. — O tribunal, considerando legal a concessão, mandou registrar a despesa e officiar á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal para que corrija a classificação alli feita da mesma despesa.

A D. Herminantina Monteiro da Costa, filha do fallecido mestre aposentado da officina de calafates e cravadores do Arsenal de Marinha do Estado do Pará Antonio José Monteiro, na importância annual de 1.000\$. — O tribunal julgou legal a concessão e deliberou que se officie ao Thesouro Federal communicando que é de 150\$ a quantia devida para despesas de funeral ou luto, visto não contar do processo que o contribuinte houvesse pago a differença da joia proveniente do augmento de ordenado, bem assim que torna-se preciso effectuar a cobrança das contribuições de abril de 1895 a julho de 1897, si não foram pagas pelo pae da habilitação.

A D. Claudina Nogueira Martins, viuva do lente da Faculdade do Direito do Recife Dr. José Izidoro Martins Junior, na importância annual de 1.000\$, e á sua filha menor

Colina Martins, em igual importância. — O tribunal, declarando legal a concessão, determinou que seja registrada a despesa e se officie no sentido de se descontar a importância de 132\$416, de diferença de contribuições não pagas.

Apostilla lavrada nos títulos de D. Marcolina Augusta de Paiva e dos menores Gentil, Rubens e Ernesto, filhos do finado contador da extinta Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, Manoel Rodrigues de Paiva, elevando a 168\$750 a pensão annual que era abonada a cada um pela reversão da que percebia sua mãe D. Francisca Marcolina de Paiva, fallecida em 23 de junho de 1903. — O tribunal converteu em diligencia o julgamento para o fim de requisitar que sejam exhibidas as certidões de obito e de casamento de duas filhas do primeiro matrimonio do contribuinte, mencionadas na justificação de fls. 1 a 9 do processo.

De monte pio do exercito:

A DD. Maria Pia Camilla de Vasconcellos de Souza Bahiana e Christina Camilla de Vasconcellos de Souza Bahiana, filhas do fallecido tenente reformado Augusto Frederico de Vasconcellos Souza Bahiana, na importância mensal de 2\$975 a cada uma. — O tribunal considerou illeral a concessão por não ter sido contemplada na divisão do beneficio a filha viuva do contribuinte, D. Eulalia de Vasconcellos de Souza Bahiana White.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 807 e 810, de 21 de maio ultimo, requisitando a concessão dos creditos de 496\$400 a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, e de 300\$500 a no de Pernambuco, para pagamento, pelas verbas 19ª e 21ª, de vencimentos, ao marinheiro nacional, invalido, Paulo da Silva Oliveira, e de soldo e rações ao invalido João Baptista Ribeiro. — O tribunal fez registrar a distribuição dos creditos; offciando-se ao Ministerio sobre a conveniencia de, em casos semelhantes aos de que se trata, ser indicado o periodo a que corresponde a despesa, affin de que se possa com segurança fazer o respectivo calculo.

Ns. 918 e 919, de 10 e 15 deste mez, pedindo a concessão dos creditos de 425\$433 a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesa da verba 21ª, e de 8735\$725 a no Estado de Pernambuco, para as das verbas 21ª e 22ª. — O tribunal deu registro a distribuição desses creditos.

— Relatados pelo Sr. sub-director Dr. Francisca Machado:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 83, 81 e 85, de 8 do corrente, com as cópias dos contractos celebrados pela directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil com a *S. Paulo Tramway Light & Power Company, Limited*, para o supprimento de luz electrica á Estação do Norte e respectivas dependencias, e com a Companhia Edificadora para a reconstrução de 10 carros da serie B, transformando-os para a serie BD, e pela Inspeção Geral das Obras Publicas com Pantalão de Luca para o fornecimento de dormentes de madeira de lei á Estrada do Ferro do Rio do Ouro, no corrente anno;

Ns. 1.609 e 1.635, de 8 e 10, o primeiro solicitando a concessão do credito de 50\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, para despesa da sub-consignação — Utensilios, aquisição e concerto de mobilias, etc. — sob o titulo — Directoria geral — da verba 3ª, e o segundo o pagamento, pela verba 11ª, de 3\$ a sociedade anonyma *Jornal do Brazil*, pela publicação feita em abril ultimo de editaes da Inspeção Geral das Obras Publicas.

O tribunal ordenou o registro dos contractos, da distribuição do credito de 50\$ e da despesa de 30\$000.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.005, de 15 do corrente, em referencia ao officio n. 82, do tribunal, de 8, e declarando que a importância de 200:649\$709, proveniente de impostos de industrias e profissões e de transmissão de propriedade, arrecadados pela Recebedoria desta Capital no mez de março ultimo, deve ser distribuida pelas verbas 13ª, 15ª e 38ª. — O tribunal mandou escripturar a citada importância como receita especializada.

Ns. 1.909 e 2.039, de 6 e 20, relativos á abertura do credito de 800:000\$, suplementar á verba — Socorros publicos — do actual exercicio. — O tribunal foi de parecer que o credito pôde ser legalmente aberto. O voto do Sr. presidente interino foi assim expresso: «A demonstração apresentada pelo ministerio cogita, realmente, de despesas da verba — Socorros publicos —, taes consideradas as que provem de epidemias, etc., como medidas sanitarias, segundo as tabellas explicativas do orçamento vigente.

Nessa demonstração está patente que se elevam a 158:324\$023 as despesas autorizadas até abril e que, pelas circunstancias occorrentes, ascenderão dali até o fim do anno a mais 441:675\$977.

O credito, portanto, devidamente demonstrado, é supplementar á referida verba, na importância de 600:000\$900.

O Governo, porém, attendendo a que outras despesas de identica natureza teem sido autorizadas no territorio do Acre, julga que, para esse fim, tornam-se precisos mais 200:000\$, elevando-se assim o total do credito a 800:000\$900.

Considero, porém, que a demonstração apresentada apenas comprehende 600:000\$, e assim supponho que a esse quantum deve limitar-se a abertura do credito, tanto mais quanto o Governo, á vista do art. 2º da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, pôde augmentar-o depois de colhidos os elementos necessarios á justificação respectiva. E' o meu voto em resposta á consulta.»

O Sr. Dr. Viveiros de Castro justificou o seu voto deste modo: «Vencido. Opinei pela legalidade da abertura do credito somente na importância de 158:324\$023, correspondente ás despesas devidamente provadas.

Quanto á probabilidade de ser necessaria fazerem-se despesas até o fim do exercicio, da quantia de 441:675\$977, não me pareceu igualmente demonstrada.

As despesas com o serviço sanitario, aliás largamente dotado no orçamento vigente, correm pela verba — Socorros publicos — somente quando occorrem circunstancias extraordinarias.

Ora, do facto de terem havido taes circunstancias nos primeiros mezes deste anno, não se pôde inferir que as mesmas circunstancias se reproduzam nos mezes subsequentes, mesmo porque a verba — Socorros publicos — não se destina a supplementar as deficiencias da verba — Directoria Geral do Saude Publica.

E, n.º que diz respeito a quantia de 200:000\$ que o Governo destina a socorros aos indigentes no Territorio do Acre, não tive elementos para conhecer da necessidade da mesma despesa, porquanto o aviso nada declarou sobre as circunstancias que tornaram indispensaveis os ditos socorros.»

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 10, de 13 deste mez, enviando a cópia do decreto n. 5.552, de 6, que abre o

credito supplementar de 58:006\$836 á verba 1ª, para occorrer ao pagamento da differença de vencimentos dos funcionarios da Secretaria de Estado do Ministerio, no periodo de 27 de maio a 31 de dezembro de 1905. — O tribunal autorizou o competente registro.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 184\$, feita por conta de adiantamento recebido pelo porteiro da Caixa de Amortização com despesas miudas em maio ultimo.

— Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 26 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 2.743, de 3 de outubro de 1904, credito de 245\$833 á Delegacia Fiscal em Goyaz, para pagamento a Olavo da Costa Campos de serviço de condução de malas feito em dezembro de 1903.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 2.002, de 15 do corrente, pagamento de 2:649\$100 ao capitão Henrique Cousin, thesoureiro do corpo de bombeiros, de despesas miudas por elle pagas no mez de maio ultimo, e dos alugueis das casas a que tem direito para moradia, durante o mesmo periodo, os officiaes de fileira do dito corpo;

N. 2.001, de 15 do corrente, idem de 115\$300 ao administrador da Inspeção do Serviço de Isolamento e Desinfecção Desiderio Pagani, de despesa de prompto pagamento por elle feitas em maio ultimo;

N. 2.003, da mesma data, idem de 171\$100 á Casa de Correção, de fornecimentos á Repartição da Policia, no mez de maio ultimo

N. 1.992, de 14 do corrente, idem de 400\$300 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal, em abril e maio ultimos;

N. 1.997, de 15 do corrente, idem de 680\$120 a diversos, de fornecimentos ao Externato do Gymnasio Nacional, em maio ultimo;

N. 2.011, de 16 do corrente, idem de 160\$, das folhas do ordenado que compete ao Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, preparador interino da cadeira de Histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no periodo de 13 de abril a 31 de maio do corrente anno;

N. 1.998, de 15 do corrente, idem de 1:000\$ ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa de Misericórdia, do aluguel dos edificios em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, no mez de abril ultimo;

N. 1.993, de 14 do corrente, idem de 28\$600 ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, das despesas de prompto pagamento por elle effectuadas durante o mez de maio ultimo;

N. 2.000, de 15 do corrente, idem de 29\$900 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos ao Archivo Publico Nacional em maio ultimo;

N. 1.996, da mesma data, idem de 6:702\$902 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal, de março a abril ultimo.

— Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos — Requerimentos:

De Francisco Rodrigues de Almeida, machinista da Estrada do Ferro Central do Brazil, pagamento de 235\$666, de gratificação vencida de 20 de setembro a 31 de dezembro de 1902.

De Bibiano de Avellar Diniz, agente da mesma estrada, idem de 116\$290, de vencimentos a quo fez jus em 1900;

De Arnaldo Manoel Fernandes, conferente de 1ª classe da mesma estrada, idem de 69\$503, de gratificações vencidas em 1902;

De João Baptista Ortiz, ajudante de estação de 1ª classe da mesma estrada, idem de 100\$, de gratificação para aluguel da casa, vencida em dezembro de 1901;

De Marceionile Ferraz Durão, agente da mesma estrada, idem de 67\$500, de gratificação do 4º trimestre de 1901;

De Olegario Ferreira, mestre de linha da mesma estrada, idem de 14\$560, de gratificação vencida em dezembro de 1901;

De Victor Manoel Medeiros Mauricio, conferente da mesma estrada, idem de 60\$, idem idem;

De Sebastião de Oliveira Cook, machinista da mesma estrada, idem de 135\$183, de vencimentos correspondentes a 14 dias do mez de dezembro de 1903.

Anuaes da Imprensa Nacional.—Chamamos a attenção dos nossos bibliographos, litteratos e politicos patriotas para o annuncio que publicamos na respectiva secção.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :

Pelo *Iris*, para Victoria e mais portos do norte até Mantos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, São Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Pinto*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Algérie*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Magellã*, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, também nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

COMPANHIA DOCS DE SANTOS

Kappa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de maio de 1905, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

CLASSIFICAÇÃO	DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	Direitos			Generos livres de direitos de consumo				Generos livres de direitos de consumo e ex-pediente, por leis, credenciaes e contractos es-peciaes	
		VALOR OFFICIAL	PAPEL	OURO inclusive 2 %	VALOR OFFICIAL	EXPE-DIENTE	ADDITIONAL	EXPE-DIENTE 5 %	VALOR OFFICIAL	DIREITOS QUE DEVERIAM PAGAR
1a	Animaes vivos e dessecados.	8:71\$000	00\$250	301\$750						
2a	Cabellos, pellos e penas	40:34\$750	13:00\$010	4:31\$325						
3a	Pelios e couros.	97:92\$740	23:06\$289	7:08\$763						
4a	Carnes, peixes, materias oleosas e outros pro- ductos animaes.	371:60\$741	90:67\$912	23:22\$636					3:260\$000	
5a	Marfim, madraperola, tartaruga e outros des- pojos animaes.	15:03\$250	6:08\$093	2:02\$307						
6a	Fructas	29:47\$000	11:05\$270	3:08\$375						
7a	Legumes, farinaceos e cereaes.	1:258:744\$710	174:55\$3615	49:51\$111						
8a	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes cascas, forragens e especiarias.	173:118\$179	31:93\$779	10:55\$277	50\$000	5\$000	\$500		1:203\$000	
9a	Sumos ou succos vegetaes, babbidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos	1:017:160\$114	321:51\$354	97:180\$519	4:005\$400	406\$560	40\$050			
10a	Materias ou substancias de perfumaria, tin- turaria, pintura e outros usos.	138:799\$628	47:210\$318	15:76\$606						
11a	Productos chimicos, drogas e especialidades phar- maceuticas.	138:60\$101	51:01\$3275	17:00\$1425	7:114\$083	711\$403	71\$140			
12a	Madeira	89:33\$710	33:23\$082	11:00\$001						
13a	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.	2:313\$050	678\$355	232\$635						
14a	Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.	25:37\$108	8:10\$3585	2:70\$3105						
15a	Algodão	646:155\$001	234:227\$583	81:712\$527						
16a	Lã	321:02\$191	116:302\$162	23:767\$454						
17a	Linho	251:215\$110	47:761\$394	15:920\$151						
18a	Seda	7:121\$111	35:135\$703	11:71\$231						
19a	Papel e suas applicações	148:315\$105	34:573\$702	11:52\$161						
20a	Pedras, terras e outros mineraes	97:111\$326	25:500\$907	5:301\$367	215:188\$520	21:51\$353	2:151\$685			
21a	Louça e vidros.	115:65\$250	43:221\$372	14:407\$121						
22a	Ouro, prata e platina.	1:101\$060	132\$555	41\$185						
23a	Cobre e suas ligas.	62:614\$377	21:007\$324	6:602\$580	19:177\$530	1:917\$750	191\$775			
24a	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	13:974\$200	6:480\$735	2:150\$245						
25a	Ferro e aço	610:711\$100	178:011\$870	30:317\$290	10:192\$690	1:018\$230	101\$826		150:743\$500	22:712\$600
26a	Metalloides e varios metais	6:55\$333	1:290\$415	42\$315						
27a	Armamento e outras obras de armeiro, objectos de municao e petrechos de guerra.	30:733\$615	11:271\$321	3:750\$502						
28a	Obras de cutelaria.	22:683\$596	8:55\$766	2:853\$322						
29a	Obras de relojoaria	2:789\$000	907\$113	333\$331						
30a	Carros e outros vehiculos	33:032\$700	7:606\$275	2:565\$425	20:597\$000	2:059\$700	205\$970		66:400\$000	19:920\$000
31a	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	31:281\$083	4:195\$005	1:13\$8350	10:973\$000	1:997\$300	199\$730			
32a	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	17:325\$797	2:022\$356	674\$118	8:225\$096	822\$509	82\$250			
33a	Instrumentos de musica e seus pertences	19:731\$116	7:410\$531	2:470\$177						
34a	Machinas,apparehos, ferramentas e utensilios diversos.	400:191\$225	54:567\$132	18:189\$044	113:913\$000	11:371\$300	1:139\$130	3:263\$203	133:676\$360	15:873\$000
35a	Varlos artigos	147:620\$212	56:113\$959	18:714\$553						
	Preliminares	47:961\$019	18:591\$864	6:193\$238					2:450\$000	1:225\$000
		6.607:675\$164	1.869:436\$357	522:003\$762	418:436\$399	41:484\$639	4:184\$262	3:263\$206	330:732\$360	59:730\$900

Directoria do Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico o
Magnético do dia 22 do junho de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	763.40	19.8	15.71	91.8	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	763.16	19.7	15.28	89.6	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	762.86	19.6	15.18	89.5	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	762.51	19.2	14.95	90.2	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	762.41	19.0	14.75	90.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	762.47	18.8	15.19	94.0	NNW	2	Encoberto	Orralho	10	—	—	—	—	—	—
	7....	762.59	18.7	11.74	92.0	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—	—
	8....	762.98	18.8	11.68	91.0	WNW	2	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	9....	763.39	19.8	14.58	85.0	NW	2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—	—
	10....	763.92	21.1	15.22	82.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	3	—	—	—	—	—	—
	11....	763.23	21.3	14.93	79.0	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	12....	762.85	22.2	11.98	70.8	N	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	1.30	—	—	—
	13....	762.11	22.8	15.67	76.0	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	14....	761.78	22.5	15.55	77.9	ESE	4	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	15....	761.46	22.1	14.93	75.3	ESE	5	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	16....	761.87	21.6	15.07	78.2	SE	5	Muito bom	—	0	—	—	—	—	—	—
	17....	762.34	21.0	15.28	82.0	SE	6	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	18....	762.58	20.6	15.22	81.0	SSE	5	Claro	—	0	—	—	—	—	—	—
	19....	763.09	20.6	15.06	83.0	SSE	5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	—	—	—	—	—	—
	20....	763.75	20.4	15.18	85.0	S	4	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—	—
	21....	764.10	20.6	15.37	85.0	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	22.6	22.8	18.4	—	—	8.33
	22....	764.10	20.8	15.24	83.0	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	23....	763.97	20.6	15.12	84.0	SSE	7	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	24....	761.44	19.7	14.89	87.0	SSW	3	—	—	10	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 48' 10" NW

Capital Federal, 23 de junho de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.— A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteoros	Vento		Estado atmosférico da vespera	Temp. maxima de hontem	Temp. minima de hontem	Temp. media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	763.12	26.4	21.51	81.0	Limpo	Bom	—	ENE	Bafagem	Bom	32.0	22.4	27.20	3.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	E	Bafagem	Variavel	—	—	—	—
Parauhyba.....	—	—	—	—	Limpo	Muito claro	—	ENE	Aragem	Claro	—	—	—	—
Fortaleza.....	764.49	28.6	19.34	66.0	Quasi limpo	Claro	—	SE	Regular	Variavel	30.4	21.8	26.10	7.00
Natal.....	765.89	28.6	19.34	66.0	Quasi nublado	Sombrio	—	SSE	Regular	Variavel	25.8	20.8	23.30	26.00
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	765.58	24.6	19.90	87.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro	SSE	Muito fraco	Variavel	26.7	21.5	24.10	4.00
Joazeiro.....	767.71	23.0	14.70	70.5	Nublado	?	?	SSE	Fresco	Muito bom	35.0	20.0	27.50	1.00
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Tempesto	Chuviscos	E	Muito fresco	M. variavel	—	—	—	—
Aracaju.....	766.75	24.5	19.21	81.0	Quasi nublado	Incerto	—	SE	Fresco	Variavel	27.6	25.7	26.65	3.04
Ondina (Bahia).....	766.50	22.8	18.84	91.0	Nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Claro	24.5	21.2	23.85	—
S. Salvador.....	767.28	23.4	18.80	88.0	Nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	SE	Regular	Variavel	27.7	22.5	25.10	—
Cuyabá.....	770.61	23.1	14.32	68.3	Limpo	Claro	—	NNW	Fraco	Bom	29.4	23.5	26.45	—
Victoria.....	769.01	22.0	15.15	77.4	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Fraco	Bom	26.0	19.0	22.50	—
Juiz de Fora.....	771.22	16.3	11.07	80.2	Meio nublado	Muito bom	—	—	Calma	Muito bom	25.0	10.0	17.50	—
Capital.....	770.53	19.2	14.95	90.2	Nublado	Encoberto	Nev. tenue baixo	wnw	Muito fraco	Muito bom	22.8	13.4	20.60	—
S. Paulo.....	772.12	13.3	9.67	85.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro	E	Bafagem	Bom	23.0	9.4	16.25	—
Santos.....	770.18	21.5	16.52	98.0	Nublado	Incerto	—	NW	Bafagem	Muito bom	39.0	19.0	24.50	—
Paranaguá.....	770.40	18.0	14.56	95.0	Nublado	Encoberto	Nev. alto	—	Calma	Bom	20.0	14.4	17.20	—
Curitiba.....	773.48	10.0	9.52	97.0	Nublado	Encoberto	Novociro	—	Calma	Muito bom	21.7	5.5	13.60	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas (x).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	770.35	18.2	14.23	92.0	Nublado	Encoberto	Garça	NE	Muito fraco	Variavel	21.4	16.2	18.80	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	767.70	16.5	13.53	97.0	Nublado	Incerto	Nev. baixo	ENE	Muito fraco	Incerto	19.5	13.0	16.25	—
Pôrto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	765.63	14.5	11.83	96.6	Nublado	Encoberto	Nev. baixo	NE	Bafagem	Incerto	27.0	10.5	18.75	—
Cordoba (x).....	766.00	9.0	7.42	86.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	17.0	8.0	12.50	—
Rozario (x).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Memdoza (x).....	767.20	3.0	4.71	83.0	Quasi limpo	?	—	SW	Aragem	?	14.0	0.0	7.00	—
Buenos Aires (x).....	767.30	12.5	9.54	88.0	Meio nublado	Claro	—	NE	Aragem	Bom	21.5	19.5	20.50	1.00
Montevideo.....	765.10	12.9	10.56	95.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Regular	Bom	14.6	8.6	11.60	—

Em S. Salvador choveu ligeiramente na tarde e na noite de hontem e torrencialmente na manhã de hoje. Em Paranaguá houve novociro, baixo denso durante a noite de hontem e hoje pela manhã, cahindo garça forte. — As observações com este signal (x) são de hontem. — AVISO — As
notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 23 do junho de 1905 (quinta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0 ^o	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	764.05	19.6	11.38	85.9	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	763.87	19.5	11.60	87.0	S	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	763.63	19.0	11.11	86.6	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	763.54	18.9	11.02	86.5	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	763.58	18.2	11.20	92.0	SSE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	763.43	18.0	13.81	90.9	SSW	2	Muito bom	Orvalho abundante	0	—	—	—	—	—
	7	763.95	18.2	13.99	90.0	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	8	764.43	18.6	11.35	90.0	SSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	9	764.83	19.2	14.95	90.2	WNW	3	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	10	764.92	20.1	15.01	86.0	WNW	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	3	—	—	—	—	—
	11	764.53	21.6	15.07	78.2	NNW	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	2	—	—	—	—	—
	12	764.25	22.0	15.31	77.5	ESE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	3	—	—	1.60	—	—
	13	763.64	23.0	14.54	69.4	SSE	5	Muito bom	—	3	—	—	—	—	—
	14	763.39	22.8	14.66	71.9	SSE	6	Bom	—	9	—	—	—	—	—
	15	763.25	22.0	14.83	75.2	SSE	5	Encoberto	—	10	—	—	—	—	—
	16	763.23	22.0	14.87	78.6	SSE	5	Claro	—	8	—	—	—	—	—
	17	763.40	21.4	14.87	78.9	SSE	6	Claro	—	8	—	—	—	—	—
	18	763.85	20.9	15.03	81.9	SSE	5	Claro	SK.K	1	—	—	—	—	—
	19	763.98	20.7	15.16	83.0	SE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—
	20	763.94	20.8	14.58	85.0	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	7	—	—	—	—	—
	21	763.84	20.8	15.24	83.0	ESE	3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	2	24.0	23.0	18.8	—	5.47
	22	763.90	20.5	15.59	87.0	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	23	763.92	20.4	15.98	91.0	ENE	2	Bom	Nevoeiro tenue	8	—	—	—	—	—
	24	763.79	20.2	16.42	93.2	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 47' 55" NW—Inclinação=—13°.815 (extremo Norte para cima)—Força horizontal=0.24699 (unidades do systema C.G. S.)

Capital Federal, 21 de junho de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteóro	Vento		Estado atmosférico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura media de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direcção	Força					
Belém.....	762.62	25.8	22.07	84.0	Quasi limpo	Muito bom	—	ENE	Aragem	Bom	32.5	23.0	27.75	2.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nev. tenue	NE	Bafagem	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Incerto	Nev. alto	ENE	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Fortaleza.....	764.49	29.4	18.47	60.8	Meio nublado	Claro	—	ESE	Fraco	Muito bom	30.5	21.5	26.00	—
Natal.....	766.10	22.2	18.85	95.0	Nublado	Mão	Chuva	SSW	Fraco	Variavel	29.2	20.2	24.70	3.00
Parnahyba.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Chuva	S	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	765.58	24.2	19.03	85.0	Nublado	Mão	Chuva forte	E	Muito fraco	Mão	24.5	21.4	22.95	5.00
Joazeiro.....	762.92	22.0	12.91	66.0	Meio nublado	Muito claro	—	SSE	Fraco	Muito bom	35.2	19.5	26.35	—
Macció.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	—	S	Aragem	Variavel	—	—	—	—
Aracajú.....	765.65	23.6	17.62	81.4	Nublado	Incerto	Nevoeiro	ESE	Regular	Variavel	25.8	23.3	25.05	6.00
Ondina (Bahia).....	766.20	24.0	18.10	81.8	Quasi nublado	Incerto	Chuviscos	SE	Muito fresco	Variavel	25.6	20.3	22.95	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.00
Cuyabá.....	769.16	23.4	15.47	72.5	Meio nublado	Bom	—	NNW	Aragem	Bom	30.4	22.9	26.65	—
Victoria.....	768.20	22.0	16.16	82.0	Nublado	Incerto	Nev. alto	S	Aragem	Variavel	25.0	17.5	21.25	—
Juiz de Fora.....	771.12	17.2	12.86	88.0	Meio nublado	Muito bom	—	N	Bafagem	Muito bom	23.2	12.0	17.60	—
Capital.....	769.27	21.4	14.57	76.8	Limpo	Muito bom	Nev. tenue baixo	ENE	Aragem	Muito bom	23.0	18.8	20.70	—
S. Paulo.....	771.74	14.4	9.79	89.0	Quasi limpo	Bom	—	E	Bafagem	Bom	25.0	13.0	19.00	—
Santos.....	768.68	21.0	15.12	82.0	Meio nublado	Bom	—	NW	Bafagem	Muito bom	22.0	16.6	19.30	—
Paranaguá.....	767.90	18.4	14.50	94.0	Quasi limpo	Bom	—	—	Calma	Bom	19.9	16.0	17.95	—
Curityba.....	770.26	12.2	8.89	83.0	Limpo	Muito bom	Nev. tenue	NNE	Bafagem	Bom	18.2	13.3	15.75	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	767.05	18.0	14.11	92.0	Meio nublado	Bom	Nev. tenue	N	Muito fraco	Encoberto	21.0	16.6	18.80	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	763.49	16.6	12.85	91.8	Quasi nublado	Sombrio	Nev. tenue	NNE	Aragem	Muito bom	25.0	14.6	19.80	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	762.28	15.6	12.33	93.0	Meio nublado	Bom	—	NNE	Aragem	Variavel	19.5	11.6	15.55	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	760.00	16.0	12.79	91.7	Nublado	Incerto	Nev. tenue	NW	Fraco	Mao	17.0	11.8	14.40	14.00

Na Victoria choveu na noite de hontem. Em Florianopolis observou-se nevoeiro denso e garoua a intervallos. As observações com este signal (x) são do hontem. —Aviso—As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 21 de junho de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.4	20.6	15.4	85	0.0	Nullo	0.4	CK.	
4 h. m.....	763.0	20.0	15.4	89	1.3	NW	0.4	CK.	
7 h. m.....	763.7	19.1	15.5	94	1.4	N	1.0	CK.	
10 h. m.....	764.8	20.5	15.1	84	1.2	NNW	0.8	CK. K	
1 h. t.....	763.3	21.7	14.9	77	1.2	ESE	0.8	C. CK. K	
4 h. t.....	762.3	21.4	15.5	82	10.0	SSE	0.4	C. CK. K	
7 h. t.....	763.2	20.0	15.8	86	5.9	SSE	0.1	CK.	
10 h. t.....	763.7	20.4	15.3	86	1.6	SW	1.0	KN.	
Médias.....	763.43	20.58	15.36	85.4	2.8		0.6		

Temperatura: maxima, ás 12 hs. 22,1; minima, ás 7 1/2 hs. 18,7.—Evaporação: em 24 horas, 1,8. — Ozono: ás 7 h. m., 0; ás h. n., 0.— Horas de insolação: 7 hs. 15 m.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 22 de junho de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	763.2	20.8	15.9	87	0.0	Nullo	1.0	CK.	
4 h. m.....	762.3	19.9	15.7	91	2.6	NNW	1.0	KN.	
7 h. m.....	762.4	18.7	15.1	94	3.3	N	1.0	KN. S	
10 h. m.....	763.4	20.6	14.1	83	3.3	NNE	0.4	C. CK. SR	
1 h. t.....	761.8	21.2	15.3	82	5.0	SE	0.1	K.	
4 h. t.....	761.5	21.0	15.3	83	10.0	SE	0.2	CK. K	
7 h. t.....	763.2	20.8	15.2	83	4.0	SSE	0.0	Limpo	
10 h. t.....	764.2	21.4	15.0	79	0.0	Nullo	0.0	CK, KN	
Médias.....	762.75	20.55	15.33	85.3	3.5		0.6		

Temperatura: maxima, ás 11 3/4 h., 23,1; minima, ás 7 h. 10 m., 18,3—Evaporação em 24 horas, 2,7. — Ozono: ás 7 h. m. 0; ás 7 h. n., 2.— Horas de insolação 8 h. 25.

Santa Casa da Misericórdia
— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e do Nossa Senhora das Dores, em Cascadura foi, no dia 21 de junho, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	903	512	1.415
Entraram.....	21	13	34
Sahiram.....	17	8	25
Falleceram.....	5	1	6
Existem.....	902	516	1.418

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 356 consultantes, para os quaes se aviaram 311 receitas.

— E no dia 25:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	902	516	1.418
Entraram.....	14	14	28
Sahiram.....	25	12	37
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	884	516	1.400

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 706 consultantes, para os quaes se aviaram 709 receitas.

Fizeram-se 39 extracções de dentes.

Obituário—Sepultaram-se, no dia 22 de junho de 1905, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	6

Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	13

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	22

Indigentes.....	41
	13

— No dia 23, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	8

Do sexo masculino.....	47
Do sexo feminino.....	24

Maiores de 12 annos.....	27
Menores de 12 annos.....	20

Indigentes.....	47
	5

— No dia 24, 58 pessoas, sendo:

Nacionais.....	41
Estrangeiros.....	14

Do sexo masculino.....	58
Do sexo feminino.....	20

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	25

Indigentes.....	58
	21

— E no dia 25, 32 pessoas, sendo:

Nacionais.....	21
Estrangeiros.....	11

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	21

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	21

	11
	32

RENDAS PUBLICAS**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda dos dias 2 a 23 de
junho de 1905..... 5.157:231\$677

Idem do dia 26:

Em papel.. 203:245\$970
Em ouro... 76:548\$659 279:794\$639

5.437:026\$316

Em igual periodo de 1904. 4.746:797\$246

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 26 de junho de 1905

Anterior..... 116:300\$010

Consumo:

Fumo..... 4:428\$000

Bebidas..... 5:829\$950

Phosphoros... 3:000\$900

Calçado..... 2:512\$000

Perfumarias... 74\$000

Especialidades
pharmaceu-
ticas..... 1:232\$000

Vinagre..... 85\$600

Cartas de jogar 504\$000

Chapéos..... 355\$000

Tecidos..... 14:622\$000

Bengalas..... 10\$000

Vinhos estran-
geiros..... 625\$500

33:338\$050

Extraordinaria..... 7:542\$773

Deposito..... 24\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 6:532\$842

163:727\$675

Renda dos dias 1 a 25 de junho 2.143:224\$700

2.306:952\$375

Em igual periodo de 1904.... 1.442:684\$177

Diferença para mais..... 864:268\$198

EDITAES E AVISOS**Côrte do Appellação**

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 11, appellant, Manoel de Fontes Pavão, appellada a justiça, terá lugar na sessão da primeira Camara do dia 29 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte do Appellação, em 26 de junho de 1905.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director o de conformidade com as instrucções mandadas observar pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, as quaes foram publicadas no *Diario Official*, de 4 de setembro de 1901, e, bem assim, de accordo com o aviso n. 1.516, de 17 de outubro do mesmo anno, faço publico que, pelo prazo de tres mozes, da data infra, estará aberta, nesta secretaria, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, a inscripção do concurso ao provimento da cadeira de instrucção moral e civica e elementos de pedagogia, deste instituto.

As provas para este concurso são: escripta, oral e pratica.

Para que possa inserever-se, deverá apresentar o candidato documento que prove ser cidadão brasileiro no gozo dos direitos civis e politicos e folha corrida, podendo, na occasião de se inserever, além dos documentos especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou provas de serviços prestados ás letras e ao Estado.

A inscripção poderá fazer-se por procuração.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 23 de março de 1905.—*Trajano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Freguezia do Campo Grande

O tenente-coronel Dr. Francisco Alves Barbosa, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionais da freguezia de Campo Grande, faz saber que, pelo mesmo conselho, foram qualificados para o serviço activo e da reserva da guarda nacional os cidadãos abaixo mencionados:

Serviço activo

- 1 Abel Felisberto dos Santos.
- 2 Alexandre de Souza Ferreira.
- 3 Antonio Pinto.
- 4 Antonio Cardozo da Fonseca.
- 5 Aldano Costa.
- 6 Aidano Rangel.
- 7 Antonio Luiz de Azevedo.
- 8 Azarias Francisco de Souza.
- 9 Antonio Correia dos Santos.
- 10 Alfredo de Azevedo.
- 11 Avelino de Oliveira.
- 12 Alberto Marques da Silva.
- 13 Alberto Cardozo dos Reis.
- 14 Antonio Nunes de Oliveira.
- 15 Augusto José Vieira.
- 16 Adolpho José de Almeida.
- 17 Antonio José da Silva.
- 18 Antonio José Pereira.
- 19 Benjamin Paulino da Cunha.
- 20 Benedicto Garcia do Amaral.
- 21 Belizario José do Nascimento.
- 22 Benedicto Mirelles da Silva.
- 23 Bernardino Paes Teixeira de Abreu.
- 24 Bernardino José da Silva.
- 25 Custodio José de Sant'Anna.
- 26 Custodio Antonio de Souza.
- 27 Climerio Rangel.
- 28 Candido José de Mattos.
- 29 Carlos Marcos da Silva Alves.
- 30 Carlos Pereira do Nascimento.
- 31 Cyrilo Antonio de Oliveira.
- 32 Cassiano Barbosa.
- 33 Carolino Augusto de Oliveira.
- 34 Deolindo Telles de Freitas.
- 35 Eurico de Amorim.
- 36 Evaristo José de Araújo.
- 37 Ernesto da Silva Amaral.

- 38 Euclides Prudencio da Silva.
- 39 Floriano José de Carvalho.
- 40 Francisco Manoel do Amaral.
- 41 Francisco Candido de Oliveira.
- 42 Firmo Ribeiro da Silva.
- 43 Francisco Manoel da Silva.
- 44 Francisco Antonio de Oliveira.
- 45 Felicio Daniel Lemos.
- 46 Felipe Ferreira.
- 47 Firmino José Cardoso.
- 48 Francelino do Espirito Santo.
- 49 Francisco José da Silva.
- 50 Francelino José de Almeida.
- 51 Francisco José de Alvarenga.
- 52 Gregorio Cardoso.
- 53 Geremias de Jesus.
- 54 Genaro José Rodrigues.
- 55 Gregorio José de Freitas.
- 56 Henrique Corrêa Barbosa.
- 57 Hermogenes José da Costa.
- 58 José Prudencio da Silva.
- 59 José Fructuoso.
- 60 José Antonio de Britto.
- 61 João da Silva Amaral.
- 62 João Antonio de Souza.
- 63 José Antonio de Britto Junior.
- 64 João Dias de Oliveira.
- 65 João José de Sant'Anna.
- 66 José Francelino dos Santos.
- 67 Juvencio José da Silva.
- 68 João de Oliveira Rosa.
- 69 João Paes Ferreira.
- 70 José Felipe de Mascarenhas.
- 71 José Xavier de Rosa Sobrinho.
- 72 José Luiz Martino.
- 73 João Barbosa Lima.
- 74 José Maria Camargo.
- 75 Joaquim Felicio do Nascimento.
- 76 Josino Fernandes.
- 77 José Gregorio da Silva.
- 78 José da Silva.
- 79 José Moreira da Silva.
- 80 Joaquim Rodrigues da Silva.
- 81 João de Carvalho.
- 82 João Antonio da Rosa.
- 83 João Nunes de Oliveira.
- 84 Luiz José da Cunha.
- 85 Lucas José da Cunha.
- 86 Lindolpho Ferreira.
- 87 Luiz Antonio de Souza.
- 88 Laurindo Pereira de Sant'Anna.
- 89 Luiz de Amorim.
- 90 Luiz de Souza Rosario.
- 91 Luciano Candido Baptista.
- 92 Luiz José da Rosa.
- 93 Lindolpho Ferreira da Costa.
- 94 Manoel Antunes de Oliveira.
- 95 Manoel Felisbino de Souza.
- 96 Manoel Antonio dos Reis.
- 97 Miguel Ribeiro do Espirito Santo.
- 98 Manoel Justino.
- 99 Martiniano Pereira.
- 100 Manoel Antonio dos Santos.
- 101 Manoel Amaro dos Reis.
- 102 Manoel Firmiano.
- 103 Manoel Antonio da Silva.
- 104 Manoel Joaquim de Oliveira.
- 105 Manoel Francisco Xavier.
- 106 Moyses Cardoso dos Santos.
- 107 Manoel João.
- 108 Manoel Cardoso Rodrigues.
- 109 Marcelliano Curvello.
- 110 Manoel Antonio dos Reis.
- 111 Manoel de Britto.
- 112 Manoel José de Sant'Anna.
- 113 Manoel José da Cunha.
- 114 Marcos Ribeiro da Silva.
- 115 Mauricio Garcia do Amaral.
- 116 Miguel Ribeiro do Espirito Santo.
- 117 Marciano Carlos de Paiva.
- 118 Moyses Cardoso do Rosario.
- 119 Nabor José Barbosa.
- 120 Ovidio Messias.
- 121 Olegario José de Alvarenga.
- 122 Ormindo Ribeiro do Nascimento.
- 123 Octaviano Francisco de Souza.
- 124 Oswaldo Costa.

125 Olinó José Dias.
126 Pedro Cardoso dos Santos.
127 Paulo da Silva.
128 Pedro de Oliveira Rosa.
129 Pedro de Oliveira Carvalho.
130 Raymundo Antonio.
131 Silvino da Costa Chaves.
132 Sebastião José da Silva.
133 Victorino Marques Guimarães.

Serviço da reserva

1 Mathews Rodrigues Cardoso.
2 Plácido Meirelles de Almeida Reis.
3 Candido Antonio do Amaral.
4 Felipe Pires dos Santos.
5 Carlos José Pimenta.
6 João Alves dos Reis.
7 Joaquim Xavier da Costa.
8 Virgílio Candido Labre.

Quartel do 16º Batalhão de Infantaria da Guarda Nacional, 20 de junho de 1905. — Tenente-coronel Dr. Francisco Alves Barbosa, presidente. — Luiz A. de Sampaio Vianna, preter. — Major José Maria Ribeiro. — Capitão Alberto Teixeira de Araújo. — Capitão Antonio Pereira do Amaral Costa. — Capitão João da Costa Ferreira, secretario.

Directoria Geral do Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionado, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Providencia n. 32.
Rua Barão de Pirassununga ns. 3, 5, 7 e 9.
Rua Pedro Ivo n. 17.
Rua Nora n. 4 A.
Rua da Bella Vista n. 28.
Rua de D. Romana n. 13 (barracões).
Rua Vital n. 15.
Rua Cardoso n. 39.
Rua de Souza Barros n. 2 (barracão).
Rua do Engenho Novo n. 10.
Rua do Senador Euzébio ns. 121 (loja) e 103.
Rua do Passio n. 62 (sobrado).
Travessa de S. Salvador n. 1.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 18 de junho de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral do Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua D. Manoel n. 21;
Rua das Marrecas n. 28 (loja);
Rua do Cotovello n. 16;
Rua da Providencia ns. 19, 38 e 61 (fundos):

Rua Cunha Barbosa ns. 45, 47 e 49;
Rua Conselheiro Zacharias n. 47;
Rua Dr. Joaquim Silva n. 99;
Morro do Valongo n. 33;
Rua da Alfandega ns. 2, 13, 22, 24, 102, 210, 268, 326 e 374;
Rua General Camara ns. 23, 265 e 285;
Rua da Constituição n. 34;
Rua Marochal Floriano n. 108 (pharmacia)
Rua Tobias Barreto n. 18;
Rua Sete de Setembro n. 90;
Rua do Hospicio n. 78;
Rua do Ouvidor 97;
Rua do Espirito Santo n. 34;
Rua Primeiro de Março n. 55;
Largo do Rosario n. 22;
Rua do Senado n. 211 (casa letra C, taverna) e 211 (estalagem);
Rua General Pedra n. 74;
Rua S. Luiz Gonzaga n. 53 (açougue);
Rua Visconde de Sapucahy n. 194 (estalagem);
Rua Machado Coelho n. 124 (alfaiataria);
Rua Santos Rodrigues n. 42;
Rua S. Carlos n. 30;
Rua S. Luiz ns. 1, 5, 7 e 9;

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 27 de junho de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Directoria Geral do Saude Publica

Foram intimados a satisfazerem nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, a se vorem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 7ª Delegacia de Saude:

Francisca Gomes Mendes Barbosa, residente á travessa Azevedo n. 5, multada em 50\$, por ter deixado de cumprir a intimação para melhoramentos no predio á travessa Azevedo n. 3, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario,

Pela 8ª Delegacia de Saude:

Joaquim Pires Alves Salgueiro, residente á rua de Santo Henrique n. 32, multado em 200\$, por não ter dado cumprimento á intimação n. 9.813, referente á casa mencionada, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Bento Antonio da Silva, residente á rua Tavares n. 19, multado em 50\$, por ter alugado, sem a necessaria licença da autoridade sanitaria, uma das casinhas do n. 5 (fundos) da rua Leal, infringindo a letra A do art. 87 do referido regulamento;

Manoel Carneiro Devesa, residente á rua Joaquim Meyer n. 9 A, multado em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.357, relativa a melhoramentos no dito predio, infringindo o § 1º do art. 98 do referido regulamento;

Maria da Silva Felix, residente á rua Carolina sem numero, (estação do Rocha, junto a pedreira), multado em 500\$, por ter sido surpreendida, lançando estrume verde no capizal da mesma rua, infringindo o art. 129 do referido regulamento e contra o disposto nas posturas municipais em vigor;

John Doyle, residente á rua Eugenia n. 32, multado em 200\$, por ter alugado, sem a necessaria licença da autoridade sanitaria, as casas ns. 1, 2, 9, 19 e 29 da rua Henrique Scheid, infringindo a letra A, do art 87 do referido regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.017, relativa a

melhoramentos nas casas de ns. 1 a 20, da rua Henrique Scheid, infringindo o § 1º do art. 98 do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 27 de junho de 1905. — O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste Ministerio, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 30 do corrente mez, ás duas horas da tarde, no escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o segundo semestre deste anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do Engenheiro, 22 de junho de 1905. — O escripturario, Antonio Belino dos Santos.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 595 de 19 de julho de 1890, que no periodo de 1 a 16 de abril ultimo foram archivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Manoel B. Vianna Leal e Domingos Viera da Silva Leal, para o commercio de fazendas nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 36, com o capital de 120.000\$, sob a firma Vianna Leal & Comp.

De Antonio Damião de Carvalho e Olympio Fernandes Ruze, para o commercio de calçado nesta cidade, á Praça Tiradentes n. 4, com o capital de 25.000\$, sob a firma Olympio Fernandes & Comp.

De Guilherme Ferreira de Oliveira, Antonio Pinto Ribeiro e Joaquim Baptista, para a exploração de uma alfaiataria nesta praça, á Avenida Passos n. 57, com o capital de 15.000\$, sob a firma G. F. de Oliveira & Comp.

De Antonio Pereira da Fonseca e João de Mattos, para o commercio de carvão, lenha, etc., nesta praça, á rua Carvalho de Sá n. 6, com o capital de 4.000\$, sob a firma A. P. da Fonseca & Mattos.

De Joaquim Pinto Ferreira e Jayme Augusto Baptista, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, á rua Pão Ferro n. 28, com o capital de 11.000\$, sob a firma Ferreira & Baptista.

De Manoel Villela e Manoel Allonso para a exploração de açougues nesta praça, ás ruas Marechal Rangel n. 77 e Dr. Candido Benício n. 18, com o capital de 1.200\$, sob a firma Villela & Allonso.

De João Da Conceição Chaves e o pharmaceutico Octavio Ornellas Drummond, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua da Quitanda n. 49, com o capital de 35.000\$000, sob a firma João D. Chaves & Comp.

De José Figueirôa e Ramon Domingues Soares, para a exploração de restaurante nesta praça, á rua da Quitanda n. 96, com o capital de 18.000\$000, sob a firma Figueirôa & Comp.

De Acacio Antunes Pereira e D. Maria Julia Freitas Pereira, para a exploração de pharmacia nesta praça, á rua S. Clemente n. 78, com o capital de 4.000\$, sob a firma Acacio Antunes Pereira & Comp.

De Manoel do Almeida Couto e Francisco Monteiro da Motta, para a exploração de uma officina de ferreiro e serralheiro nesta praça, á rua do Senado n. 30, com o capital de 3.000\$000, sob a firma Couto & Motta.

De Thomaz Bernardo da Costa e Arthur Candido Cardoso, para o commercio de ferragens nesta praça, á rua S. Luiz Gonzaga n. 104, com o capital de 8.000\$, sob a firma Costa & Cardoso.

De Francisco de Souza Costa, Armando da Costa, Armando da Costa Pereira, João Leite de Souza Costa, Francisco Ferreira de Andrade e Joaquim Carvalheiro, para o commercio de armario e modas nesta praça, á rua da Quitanda ns. 89 e 91, com o capital de 2.400.000\$, sob a firma Costa, Pereira & Comp.

De Adjalme Eduardo da Costa Araujo e Dr. Antonio de Paula Rodrigues Alves, para o commercio de commissões de café nesta praça, á rua Municipal n. 22, com o capital de 500.000\$, sob a firma Eduardo Araujo & Comp.

De Antonio de Avila Fraga e Francisco Gonçalves Toste Junior, para o commercio de carnes verdes nesta praça, á rua da Misericordia n. 18, com o capital de 2.000\$, sob a firma Fraga e Toste.

De Daniel Gilaberto e Ernesto Rodrigues, para o commercio de flores artificiaes nesta praça, á praça Duque de Caxias n. 6, com o capital de 5.500\$, sob a firma Gilaberto & Fernandes.

De João Esteves do Almeida e José Ferreira Alves, para a exploração de um hotel nesta praça, á rua do Senado n. 158, com o capital de 4.500\$, sob a firma J. Almeida & Comp.

De Joaquim de Freitas Marques e o commanditario José Duarte Pires Maia, para o commercio de machinas nesta praça, á rua de Santo Christo n. 54, com o capital de 40.000\$, sob a firma Joaquim Marques & Comp.

De Francisco Candido Pereira, Pedro Henrique Garcia e Jayme Martins Pereira, para o commercio de roupas brancas nesta praça, á rua do Ouvidor n. 99, com o capital de 150.000\$, sob a firma Pereira Garcia & Comp.

De Sysipho Campos e Antonio Pinto de Magalhães, para a exploração de pharmacia, nesta praça, á rua Senador Pompeu n. 92, com o capital de 6.000\$, sob a firma Sysipho Campos & Comp.

De Casemiro da Rocha Lima, Manoel Ferreira Mezes e Antonio Baptista Soares, para o commercio de couros nesta praça, á rua Julio Cesar n. 51, com o capital de 150.000\$, sob a firma Rocha Lima & Comp.

De Arnaldo Coelho Vieira da Cruz e a commanditaria D. Armanda de Faria Coelho, para o commercio de carne secca nesta praça, á rua do Rosario n. B, com o capital de 60.000\$, sob a firma Vieira da Cruz & Comp.

De João de Castro Noval e o commanditario Candido Pereira de Mendonça, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Senador Euzebio n. 160, com o capital de 7\$256\$000, sob a firma Castro Noval & Comp.;

De Eugenio de Andrade Dodsworth e Henrique Eduardo do Couto Fernandes, para a canalização do Rio Carioca e outras obras, com o capital de 100.000\$, sob a firma Dodsworth & Couto;

De Alípio During e João Pereira, para o commercio de chapéus, nesta praça, á rua da Quitanda n. 79 C, com o capital de 30.000\$, sob a firma During & Carvalho;

De José Ferreira Lima e Ignacio Coelho de Mello, para o commercio de generos nacionaes e estrangeiros no municipio de Alfredo Chaves (Estado do Espirito Santo) com o capital de 160.000\$, sob a firma Ferreira & Mello;

De José Ferreira Geraço e Agostinho da Silva Vieira, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Pinheiro Guimarães n. 23 A, com o capital de 2.000\$, sob a firma Ferreira Geraço & Comp.;

De Gustavus Gudgeon, Thomaz George Cross e Thomaz Mure Rentish, para o commercio de importação e exportação, nesta praça, com o capital de 700.000\$, sob a firma Gustavus Gudgeon & Comp.;

De Laudelino Canuto Figueira e o pharmaceutico Antonio das Chagas Viegas, para a exploração de uma pharmacia, nesta praça, á rua Figueira de Mello n. 51, com o capital de 4.000\$, sob a firma L. C. Figueira & Comp.;

De Nicoláo Cassino, José Cassino e Thomaz Cassino, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua do Riachuelo n. 42, com o capital de 13.000\$, sob a firma Nicoláo Cassino & Filhos.;

De Carlos Oliveira e Leopoldo Nascimento, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Dr. Joaquim Silva n. 115, com o capital de 12.000\$, sob a firma Oliveira & Nascimento.;

De José Pinto de Almeida, José da Silva Ferreira e Seraphim Leite Guimarães, para o commercio de calçado, nesta praça, á rua da Misericordia n. 10, com o capital de 110.000\$, sob a firma Pinto, Ferreira & Guimarães.;

De Romão Justo Vicitas e o socio de industria Camillo Miguez Torres, para a exploração de botequim e restaurant, nesta praça, á rua Visconde de Maranguape n. 17, com o capital de 7.000\$, sob a firma Romão Justo Vicitas & Comp.;

De Manoel da Silva Gomes, José Joaquim Gonçalves de Medeiros, Miguel Augusto da Costa Vaz, Domingos Gomes Ferreira e o commanditario Antonio F. Camacho Falcão, para o commercio de drogas e productos chimicos, nesta praça, á rua de S. Pedro ns. 22 e 24, com o capital de 420.000, sob a firma Silva Gomes & Comp.;

De Eduardo Thomé Abrantes e José Maria Abrantes, para exploração de padaria, nesta praça, á rua Visconde de Sapucahy n. 20, com o capital de 20.000\$, sob a firma T. Abrantes & Sobrinho;

De Antonio Ferreira Ramos Sobrinho e o commanditario Domingos Bento Dantas, para o commercio de perfumarias, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 137, com o capital de 40.000\$. sob a firma A. Ramos Sobrinho & Comp.;

De José Carlos da Costa Monteiro, Arthur Abranches Galvão e o commanditario Francisco Manoel Alves, para o commercio de conta propria e commissão, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 18, com o capital de 200.000\$, sob a firma Abranches, Monteiro & Comp.;

De Augusto José Corrêa e Antonio Baptista Azevedo, para a exploração de botequim e casa de pasto, nesta praça, á rua Miguel de Frias n. 22, com o capital de 7.000\$, sob a firma Corrêa & Baptista;

De Joaquim da Fonseca Martins e Carlos Alberto Gonçalves, para o commercio de

seccos e molhados, nesta praça, á rua Imperial n. 45, com o capital de 3.000\$, sob a firma Joaquim da Fonseca Martins & Comp.;

De José Maria Borges Carneiro, João Augusto de Gouvêa e Eugenio Maximo Pires, para o commercio de commissões, nesta praça, á rua do Hospicio n. 216, com o capital de 50.000\$, sob a firma J. Borges & Comp.;

De José Arnaldo Machado e como commanditaria a firma J. A. Machado & Comp., para o commercio de fazendas e roupas, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 91, com o capital de 300.000\$, sob a firma J. A. Machado & Comp.;

De José de Souza e José Vieira da Silva, para a exploração de botequim, nesta praça, á rua de S. Pedro n. 150, com o capital de 14.000\$, sob a firma José de Souza & Comp.;

De Cornelio Henrique Maia de Lacerda, José Seixal e Candido Picallo, para a exploração de serraria a vapor, nesta praça, á rua Clapp n. 10, com o capital de 100.000\$, sob a firma Lacerda Seixal & Comp.;

De Manoel Pedro Gonçalves e os socios da industria José Pereira da Silva e Joaquim Gabriel da Silva Lopes, para a exploração de uma officina de pintura nesta praça, á rua General Camara n. 231, com o capital de 6.000\$, sob a firma Gonçalves, Lopes & Silva.

De José Joaquim de Miranda, Francisco Antonio de Carvalho e o commanditario Jeronymo Ferreira Alves, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua de S. Bento n. 7, com o capital de 100.000\$, sob a firma Miranda, Carvalho & Comp.

De Laurindo Pires Querido e Augusto Cezar Menezes, para o commercio de couros, arreios, etc., nesta praça, ás ruas da Quitanda n. 99 A e Alfindega n. 27, com o capital de 300.000\$, sob a firma Querido & Menezes.

De Antonio Ribeiro Alves Fernandes, Jorge de Souza Freitas e Manoel Alves Ribeiro Sobrinho, para o commercio de vidros, espelhos, etc., nesta praça, á rua General Camara ns. 126 e 128, com o capital de 160.000\$, sob a firma Ribeiro Alves & Comp.;

De Carlos José Baptista Rodrigues e Alfredo Alves Freixo, para o commercio de fazendas, nesta praça, á rua da Harmonia n. 21, com o capital de 25.000\$, sob a firma Rodrigues & Freixo;

De Augusto José Ribeiro Alves, Domingos José Ribeiro Irmão, Firmino Vieira Rangel Junior e o commanditario Antonio José Ribeiro Irmão, para o commercio de commissões, molhados, etc., nesta praça, á rua D. Manoel n. 40, com o capital de 170.000\$, sob a firma Ribeiro Irmão, Alves & Comp.;

De Arthur Maximo de Souza Filho e Hermann Kalkuhl, para o commercio de conta propria e commissões nesta praça, com o capital de 1.000.000\$, sob a firma Souza Filho & Comp.

De João Thomaz e Bento José Ferreira, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua Cachamby n. 32 A, com o capital de 7.500\$, sob a firma Thoma & Ramos.

Alterações de contractos

De Guichard & Comp., pela retirada do socio de industria Domingos José Ribeiro.

De Gomes & Comp., pela retirada do socio solidario Antonio Pereira Paranhos e redução do capital a 50.000\$000.

De Palhares Grünh & Comp., pela retirada do socio solidario Emilio Grünh e mudança da firma para Palhares & Comp.

De Lambert & Comp., pela elevação do capital de 60.000\$ a 110.000\$ e mudança da firma para Lambert, Monteiro & Comp.

De Fonseca Bastos & Comp., quanto á divisão dos lucros, ao intuito da sociedade e as funcções dos socios;

De Bragança, Sá & Comp., pela retirada do socio solidario José Theodoro Corrêa de Sá;

De Marinho Perez & Comp., pela retirada do socio solidario Aurelio Pires Gil, e mudança da firma para Abilio Teixeira Marinho & Comp.;

De Almeida, Tavares & Comp., pela retirada do socio solidario Francisco Ferreira Tavares, o redução do capital á 65:000\$000;

De José Athayde & Comp., pela admissão de Joaquim Teixeira Marinho, como socio solidario, e elevação do capital á 300.000\$000;

Distractos

De Vianna Leal & Comp.; A. de Magalhães & Comp.; J. Rocha & Comp.; Jorge Oliveira & Comp.; Ribeiro Alves & Nunes; Benjamin Ribeiro & Comp.; Cavaliere Gallo & Garcia; Eduardo Araujo & Comp.; Silva & Mendes; Vieira da Cruz & Comp.; Lima & Queiroz; Fernandes & Santos; Gonçalves & Fernandes; L. C. Figueira & Comp.; Marques & Albuquerque; Marques & Machado; Silva Gomes & Comp.; Abranches, Monteiro & Comp.; Fonseca Martins & Comp.; Julio Moraes & Brandão; Ribeiro, Irmão, Alves & Comp.; Querido, Menezes & Comp.; Ribeiro Alves & Comp. e Silva & Grillo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de junho de 1905.—Honório de Campos, official maior.

Directoria do Contabilidade do Thesouro Federal

UNIFORMIZAÇÃO DO TYPPO DAS APOLICES DA DIVIDA PUBLICA DOS DIVERSOS EMPRESTIMOS, PAPEL, DE JUROS DE 5 %.

Pelo presente edital e de accordo com o n. 2 das instrucções expedidas, pelo Ministerio da Fazenda, com a circular n. 26, de 16 do corrente mez, são convidados a comparecerem na Thesouraria Geral do Thesouro Federal os possuidores das apolices da divida publica dos diversos emprestimos, papel, de juros de 5 %, de letras A a E, do dia 6 do julho proximo futuro em diante, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, para substituirem os seus titulos pelos novos, que vão ser entregues na conformidade do decreto n. 4.330, de 28 de janeiro de 1902.

Os possuidores das apolices, porém, antes de se dirigirem ao Thesouro, deverão receber na Caixa de Amortização a proposta de que tratam os ns. V e VI das mencionadas instrucções e, recebida essa proposta, apresentarão com ella, ao Thesouro Federal, os respectivos titulos.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, 17 de junho de 1905 — F. F. da Costa Junior.

Directoria Geral das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS SITUADOS NA «BOA-VIAGEM» CANTO DA RUA DO PRESIDENTE DOMICIANO DENOMINADO «TRAIA VERMELHA», EM NITHEROY

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Manoel Francisco da Silva Rocha o aforamento dos supra mencionados terrenos, são convidados por este edital todos os interessados a vir apresentar, durante o prazo de 30 dias, findo o qual nenhuma será attendida, quaesquer reclamações que acaso tenham a fazer acerca do mesmo aforamento, juntando-lhes os respectivos documentos comprobatorios, devidamente sellados.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal em 26 de junho de 1905

Recebedoria do Rio de Janeiro

CONSUMO DE AGUA

De ordem do Sr. director interino, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que durante o mez de junho proximo futuro serão arrecadadas, á bocca do cofre desta repartição, as taxas do consumo de agua, sendo de 54\$ aos predios cujo valor locativo exceda a 2:400\$ annuaes e de 36\$ aos que não attingam áquella quantia, ficando sujeitos á multa de 10 %, que será elevada a 15 %, si passar do exercicio de 1905, os devedores que não realizarem o pagamento no citado mez.

Recebedoria, em 10 de maio de 1905.—Eulatio T. de Souza, sub-director.

Directoria do Contencioso

PENNAS DE AGUA DE 1898

Pelo presente edital são convidados a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de oito dias, os devedores do imposto de agua relativo ao 4º e 5º districtos de 1898, a fim de satisfazerem amigavelmente os seus debitos, sob pena de, findo aquelle prazo, proceder-se á cobrança executiva.

Directoria do Contencioso, 22 de junho de 1905. — O sub-director, Didimo Agapito Fernandes da Veiga.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27 A

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, nos armazens abaixo, no dia 4 de julho de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes, no estado em que se acharem :

ARMAZEM N. 15

Lote n. 1 (aprehensão)

A&V: 14 tambores com acido phenico impuro, pesando liquido 390 kilos; 51 vidros, contendo iodoformio em pó, pesando liquido 13.875 grammas; 25 latas, contendo opio, pesando liquido 25 kilos; 11 vidros, contendo iodo, pesando liquido 4 kilos; 30 vidros com ergotina, pesando liquido 900 grammas; 7 vidros, contendo extracto de opio, pesando liquido 210 grammas; tudo vindo de Londres no vapor *Nite*, entrado em abril de 1905; consignado a Adolpho & Veiga.

Lote n. 2

AIC: 17 caixas contendo 123 queijos, pesando bruto 206 kilos; vindas no vapor *Thames*, entrado em 22 de maio de 1905.

Lote n. 3

TBC: 25 caixas contendo 210 queijos, pesando bruto 410 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

Derby: 10 caixas contendo 80 queijos, pesando bruto 201 kilos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

JR&C—ns. 381/99: 10 caixas contendo chapas de zinco li-as, pesando liquido 1.867 kilos; vindas da Belgica, no vapor inglez *Roland*, entrado em 3 de outubro de 1904, (Depositas no armazem n. 3).

Lote n. 6

Idem—ns. 8/23: 16 caixas contendo para-fuzos de qualquer qualidade, pesando bruto 3.500 kilos; vindas da Belgica no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 18 de outubro de 1904. (Depositado na Estiva).

ARMAZEM N. 6

Lote n. 7

Sem marca: 10 saccos contendo queijos, pesando liquido 500 kilos; vindos de Buenos Aires no vapor *Minas*, entrado em 12 de abril de 1905.

Lote n. 8

TM&C: 1 caixa contendo uma chapa de vidro polido sem aço, quebrada; vinda de Liverpool no vapor *Oravia*, descarregada em outubro de 1904. (Depositada na Estiva).

Lote n. 9

AL—30 saccos ns. 31/60: Contendo carcos de azeitonas pulverisadas (estrume vegetal) pesando bruto 1.896 kilos; vindos de Marselha no vapor *Poitou*, descarregados em novembro de 1904. (Depositados no armazem n. 8).

Lote n. 10

FP: 1 caixa n. 8 (retirados desta caixa) 2.930 grammas, peso bruto, de flores artificiaes de cera; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, descarregada em dezembro de 1904 (depositada no armazem n. 12).

Lote n. 11

Lettreiro: (retirado desta caixa, papel matta-borrão pesando bruto 3.600 grammas obras impressas de mais de uma cor, colladas em papelão, pesando liquido 10 kilos; livros para leitura, brochados, pesando liquido 2.900 grammas; vinda de Southampton no vapor *Thames*, entrado em 7 de março de 1905 (depositada no armazem n. 10).

Lote n. 12

ALFC: 1 caixa n. 7.357 contendo casemira de lã e algodão em partes iguaes, até 400 grammas por metro quadrado, pesando liquido 267.500 grammas; vinda de Liverpool no vapor *Parad*, descarregada em fevereiro de 1905 (depositada no armazem n. 10).

Lote n. 13

FP: 1 caixa n. 8 (retirados desta caixa 2.550 grammas de preparos para flores; vinda de Hamburgo no vapor *P. Sigismund*, entrado em dezembro de 1904 (depositada no armazem n. 12).

Lote n. 14

SPC: 20 caixas ns. 7.780/99 contendo obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas, pesando bruto 1.062 kilos; vindas no vapor *Chiff*, descarregadas em outubro de 1904 (depositadas no armazem n. 11).

Lote n. 15

CFH: 1 caixa n. 511 (retirados desta caixa) 416 duzias de ventarolas de papel com cabos de madeira tosea; vinda de Pariz no vapor *Campana*, descarregada em fevereiro de 1905 (depositada no armazem n. 9).

Lote n. 16

JC—R (em um triangulo): 1 caixa n. 8.504 contendo panno de lã com mescla de algodão até 459 grammas por metro quadrado, pesando liquido real 138 kilos (depositado no armazem n. 1).

Lote n. 17

L: 60 saccos ns. 14.246/60 contendo carcos de azeitona pulverizados, pesando bruto 1.818 kilos; vindos de Marselha no vapor *Dureidali*, descarregados em dezembro de 1904 (depositados no armazem n. 6).

Lote n. 18

TMC: 1 caixa n. 262 contendo uma lamina de vidro, partida; vinda no vapor *Orissa*, descarregada em 24 de agosto de 1904 (depositada no armazem da Estiva).

Lote n. 19

HR: 1 caixa n. 3.199, contendo obras não classificadas de fio de ferro, pintado, pesando 96 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregada em novembro de 1904 (depositada no armazem n. 12).

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes; que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, aos fleis dos armazens.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Todo o despacho de arrematação será pago em papel.

Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de junho de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta alfandega, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respecto:

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 30 de maio de 1905. — Manifesto n. 386.

Armazem n. 10—LV: 2 caixas ns. 10,218 e 9,830, repregadas.

Idem: 1 dita n. 9,538, idem.

Novas: 1 dita n. 1,712, idem.

RDC: 2 ditas ns. 14,903 e 14,898, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 14,896 e 14,902, repregadas.

Idem: 1 dita n. 14,899, idem.

SP: 1 dita n. 1,677, idem.

Silvas: 1 dita n. 94, idem.

SW: 2 ditas ns. 3,453 e 3,452, idem.

WSC: 1 dita n. 2,437, repregada e avariada.

CM: 1 dita n. 1,719, repregada.

A: 1 dita n. 2,249, idem.

CM: 2 ditas ns. 1,715 e 1,716, idem.

EDT—RC: 2 ditas ns. 2 e 3, idem.

Granado: 1 dita n. 1,715, idem.

GDC: 2 ditas ns. 1,141 e 1,152, idem.

L.Nacional: 1 fardo n. 655, avariado.

LC: 2 caixas ns. 557 e 560, repregadas.

LV: 2 ditas ns. 10,113 e 8,834, idem.

Idem: 2 ditas ns. 10,156 e 8,781, idem.

Idem: 2 ditas ns. 8,833 e 8,716, idem.

L&V: 2 ditas ns. 8,801 e 9,918, repregadas e avariadas.

Armazem da estiva—G&S: 1 barrica n. 743, idem idem.

Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 5 de junho de 1905. — Manifesto n. 399.

Armazem n. 11—CC: 1 caixa n. 3,151, repregada e avariada.

C—Conteville: 1 dita n. 1,818, idem idem.

M&: 1 amarrado n. 3,776, idem idem.

MVC: 1 caixa n. 5,058, idem idem.

JBI: 2 ditas ns. 6 e 9, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 12 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 10, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

DETD: 1 dita n. 13,883, idem idem.

Idem: 1 dita n. 13,916, idem idem.

VCLC: 1 dita n. 223, idem idem.

NCL: 1 dita n. 5, idem idem.

Idem: 2 fardos ns. 473, idem.

ASC: 1 caixa n. 473, repregada.

JBI: 2 ditas ns. 7 e 8, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 14 e 13, idem idem.

Vianua: 1 dita n. 3,411, idem idem.

NCL: 1 dita n. 6, idem idem.

RIF: 2 ditas ns. 493 e 496, idem idem.

JSC: 1 dita sem numero, idem idem.

NCL: 1 dita n. 5, idem idem.

RIF: 2 ditas ns. 504 e 505, idem idem.

Idem: 1 dita n. 483, idem idem.

Armazem da Estiva—CF—4C: 1 barrica n. 210, idem idem.

MG: 1 dita n. 3,767, idem idem.

MF: 1 barrica n. 2,100, repregada e avariada.

Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordéus, entrado em 12 de junho de 1905. — Manifesto n. 417.

Armazem n. 10—PF: 2 caixas ns. 1 e 1,021, repregadas e avariadas.

PLS: 1 dita n. 1,149, idem idem.

RSC: 1 dita n. 945, idem idem.

RO: 1 dita n. 6,663, idem idem.

RSC: 1 dita n. 7,203, idem idem.

RCS: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

TBC: 1 dita n. 2,218, idem idem.

VE: 1 dita n. 12,977, idem idem.

WIC: 1 dita n. 5,070, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5,059, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5,039, idem idem.

Idem: 1 dita n. 5,069, idem idem.

Despacho sobre agua—M G C: 10 ditas sem numero, vasando.

C—M—C: 5 ditas idem, idem.

HMC: 5 ditas idem, idem.

MGC: 10 ditas idem, idem.

BE: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Wittenberg*, procedente de Bremen, entrado em 13 de junho de 1905. — Manifesto n. 425.

Armazem n. 14—H R: 2 caixas ns. 1 e 3, repregadas.

Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordéus, entrado em 12 de junho de 1905. — Manifesto n. 417.

Armazem n. 10—Imprensa Nacional: 3 caixas ns. 58, 55 e 54, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 59, 57 e 53, idem.

LF: 1 dita n. 3,031, idem.

Au Carnaval de Venise: 1 dita n. 91, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 93 e 92, idem idem.

ANO: 1 dita n. 1,109, idem idem.

ABC: 1 dita n. 2,314, idem.

AL: 1 encapado n. 920, avariado.

BFAC: 1 caixa 15,055, repregada.

CC: 1 dita n. 974, repregada.

Vapor allemão *P. E. Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de junho de 1905. — Manifesto n. 413.

Armazem n. 11—CG: 1 caixa n. 309, repregada e avariada.

Casa Valerio—AKM: 1 dita n. 967, idem idem.

SC: 1 dita n. 156, idem idem.

MMC: 1 dita n. 3,574, idem idem.

LG—MMC: 1 dita n. 9,468, idem idem.

FS—K—C: 1 dita n. 13,714, idem idem.

CRR: 1 dita n. 125, idem idem.

Casa Valerio: 1 dita n. 301/1, idem idem.

Idem: 1 dita n. 301/2, idem idem.

SIC—LG: 1 dita n. 1, idem idem.

Barca sueca *Wanya*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de junho de 1905. — Manifesto n. 413.

Despacho sobre agua—GGA&C: 3 garra-fões sem numeros, quebrados.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor francez *Aquitaine*, procedente de Genova, entrado em 17 de junho de 1905. — Manifesto n. 437.

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de junho de 1905. — Manifesto n. 416.

Armazem n. 12—LA—FL: 3 fardos, numeros 111, 114 e 115, avariados.

Idem: 3 ditas ns. 120, 112 e 112, idem.

Idem: 3 ditas ns. 117, 118 e 119, idem.

Idem: 1 dito n. 116, idem.

FL&C: 1 dito n. 1,914, idem.

Vapor inglez *Morisch Prince*, procedente de Nova York, entrado em 16 de junho de 1905.

Armazem das Amostras—SMC: 2 ditas ns. 1 e 2, repregadas.

M&C: 2 ditas ns. 201 e 202, idem.

E. Johnston & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

Borlido Moniz: 1 dita n. 26, idem.

Idem: 1 dita n. 27, idem.

Guinle & Comp.: 1 dita n. 1, idem.

CSL: 1 dita sem numero, idem.

G&C: 1 dita n. 8,557, idem.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 12 de junho de 1905. — Manifesto n. 416.

Armazem n. 12—RJ: 2 caixas ns. 1,933 e 2,260, repregadas e avariadas.

S: 2 ditas ns. 3,802 e 3,801, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 3,799 e 3,970, idem idem.

KK&C: 1 dita n. 53, idem idem.

RJ: 1 dita n. 2,230, idem idem.

S: 2 ditas ns. 3,803, 3,966, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 3,797, 3,885, idem idem.

MCC: 1 dita n. 455, idem idem.

S: 1 dita n. 3,901, idem idem.

MA: 1 dita n. 153, idem idem.

RJ: 2 ditas ns. 2,631 e 2,245, idem idem.

S: 1 dita n. 3,794, idem idem.

GPC: 1 dita n. 153, idem idem.

H&C: 2 ditas ns. 5 e 6, idem idem.

Vapor inglez *Garrick*, procedente de Liverpool, entrado em 13 de junho de 1905. — Manifesto n. 424.

Armazem n. 16—LOCC: 1 caixa n. 645, repregada.

BPC: fardo n. 1,973, repregado e avariado.

Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 18 de junho de 1905. — Manifesto.

Armazem das Amostras—RBC: 1 caixa n. 1, repregada.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 14 de junho de 1905. — Manifesto n. 427.

Armazem n. 4—RT: 1 caixa n. 2,701, repregada.

OPC: 1 dita n. 2,203, idem.

GPC: 1 dita n. 126, idem.

PKC: 1 dita n. 4,091, idem.

QD: 1 dita n. 200, idem.

R&T: 1 dita n. 2,710, idem.

Armazem da Estiva—G: 1 barrica n. 5, repregada.

Idem: 1 dita n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 3, a granel.

ALXF: 1 caixa n. 7,510, repregada.

SB: 1 dita n. 23, idem.

JRS&C: 1 dita n. 3,675, idem.

BFC: 1 dita n. 13, idem.

RT: 1 dita n. 2,703, idem.

10: 1 dita n. 1,150, idem.

ALXF: 1 dita n. 7,513, idem.

V—S—129: 1 dita n. 3,875, idem.

QC—C: 1 dita n. 211, idem.

R&T: 1 dita n. 7,704, idem.

FSC—OU: 1 dita n. 780, idem.

FDC: 1 dita n. 3,876, idem.

ALXF: 1 dita n. 7,417, idem.

A—S—VBC: 1 dita n. 74, idem.

JVN: 1 dita n. 52, idem.

GC: 1 barrica n. 39, idem.

Vapor allemão *P. E. Frederick*, procedente de Hamburgo, entrado em 10 de junho de 1905. — Manifesto n. 413.

Armazem n. 11—C: 1 caixa n. 2,307, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2,302, idem idem.

VUC—AGFA: 1 dita n. 1,316, idem idem.

JCC: 1 dita n. 897, idem idem.

VUC—AGFA: 1 dita n. 1,324, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1,326, idem idem.

SLC—SC: 1 dita n. 5, idem idem.

C: 1 dita n. 7,532, idem idem.

FMC—PII: 2 ditas ns. 8 e 10, idem idem.

JCC: 1 dita n. 539, idem idem.

BIC—Rio: 1 dita n. 1.195, idem idem.
C: 1 dita n. 2.393, idem idem.
13.215—22: 1 dita sem numero, idem idem.
LF: 1 dita n. 3.050, idem idem.
GDC: 1 dita n. 606, idem idem.
KF&C: 1 dita n. 1.724, idem idem.
SPC: 1 dita n. 19, idem idem.
JRce: 1 dita n. 14.570, idem idem.
e: 1 dita n. 2.305, idem idem.
Anzol: 1 dita n. 225, idem idem.
13.218: 1 dita sem numero, idem idem.
CAL: 1 dita n. 14.819, idem idem.
e: 1 dita n. 2.306, idem idem.
Idem: 1 dita n. 2, idem idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1905. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. administrador interino dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, *freio publico*, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta por 30 dias, a contar desta data, na 1ª seção, nos dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde, inscripção de candidatos ao concurso a realizar-se no mez de julho proximo futuro, para preenchimento de vagas de praticante de 2ª classe.

Os candidatos deverão ter de 18 annos a 30 de idade, gozar boa saúde, estar vacinados e ter boa conducta civil, tudo devidamente comprovado por documentos bastantes com que será instruído o requerimento de inscripção, e exhibirão provas de conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções inclusive, sendo motivo de preferencia para a respectiva classificação o conhecimento de alguma ou algumas das materias seguintes: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão.

Primeira seção da Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1905. — O ajudante interino do administrador, *José C. de Mesquita Soares*.

EDITAES

Juiz da Segunda Vara Commercial

De citão, com o prazo de 60 dias, ao Dr. *Julio Benedicto Ottoni*, ausente em lugar incerto e não sabido, para vir á primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o referido prazo, ver-se-lhe propôr uma acção ordinaria para nullidade de deliberações tomadas em assembleia geral da Companhia Luz Stearica, na forma abatao

O Dr. *Julio de Barros Raja Gabaglia*, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio do Distrito Federal:

Faz saber a s que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptão que este subsecrevo, se processam os autos da acção ordinaria, entre partes *Honorio Guimarães Moniz* na qualidade de accionista da Companhia Luz Stearica, autor, e a Companhia Luz Stearica por seus directores *R. de Freitas Lima* e *Dr. Julio Ottoni*, e estes por si, réus, cujos autos tiveram seu principio pela petição do teor seguinte: *Ilm. Exm. Sr. Dr. Juiz commercial*. *Biz Honorio Guimarães Moniz*, na qualidade de accionista da Companhia Luz Stearica, por seu procurador (doc. n.), precizar que V. Ex. mande intimar esta e a sua directoria, afim de responderem aos termos da presente acção

ordinaria na qual se provará: 1º, que no dia 5 de outubro de 1904, por convocação do presidente da companhia, se reuniram em assembleia geral extraordinaria 16 accionistas da Companhia Luz Stearica, representando 24 possuidores de 23.116 acções, com 468 votos (doc. n.). E, depois de aberta a sessão, passando-se á ordem do dia, 2º, que foi lida pelo secretario da mesa uma proposta, autorizando a directoria a levantar um emprestimo por emissão de debentures, na importância de 2:400\$, resgatavel em 10 annos (doc. n.); 3º, que a proposta, assignada por *R. de Freitas Lima*, é do dia 20 de setembro de 1904, sendo a reunião do dia 5 de outubro do mesmo anno (doc. n.); 4º, que, se tratando como se trataria, de uma assembleia geral extraordinaria, tinha esta de ser devidamente motivada na forma do doc. de 4 de julho de 1891, art. 133, decreto. n. 164, de 17 de janeiro de 1890, art. 1.539 n. 1, e transcritos os motivos por annuncios nos jornaes publicos do lugar, para conhecimento previo dos accionistas. E, precedendo o parecer do conselho fiscal, com data de 20 de setembro de 1904 (doc. n.), 5º, que tanto aquella como esta deviam ter sido antes da reunião previamente conhecidos dos accionistas para deliberarem estes com pleno conhecimento de causa; 6º, que o parecer do conselho fiscal calou as causas, as razões e os motivos, e a assembleia, approvando sem observações, (documento n. .) desconhecidos ficaram os motivos, quando se convocou a assembleia. E, se tratando de assembleia geral extraordinaria; 7º, que, depois de votada a proposta ou antes o parecer do conselho fiscal, nada mais se podia deliberar. Entretanto, 8º, que foram na mesma assembleia approvadas duas indicações contendo uma a proposta assignada por *R. de Freitas Lima*, autorizando a directoria a resgatar as acções em numero que julgasse conveniente até o preço de 170\$ cada uma; e outra propondo que fosse revogada a resolução da assembleia geral extraordinaria do dia 17 de novembro de 1902, como se vê da acta por documento n. . Sendo para notar 9º, que sem ter sido objecto especial da convocação e sem parecer do conselho fiscal foi a directoria autorizada tambem a resgatar acções da companhia em numero indeterminado sendo o preço de 170\$ por acções no maximo (documento n. .) Realizados o emprestimo e o resgate, constantes das duas propostas nullamente autorizadas; 10, que no dia 14 de fevereiro de 1903 reunidos 14 accionistas representando 19 possuidores de 5.301 acções com 382 votos, lida uma exposição da directoria, foram, em acto seguido, approvados do emprestimo e o resgate do 1602 acções da companhia do preço de 166\$500 cada uma, sendo 11.167 acções ao portador e mais 4.865 nominativas de um socio accionista (documento n. .) Assim não tendo a companhia pelo emprestimo, que realizou, fundos disponiveis para tornar effectivas as operações como se confessa no documento n. . e consequentemente para amortizar as acções; 11, que com o producto do emprestimo se fez o resgate, ficando a companhia com to los os bens onerados por uma hypotheca, e com o seu capital reduzido do valor das acções. Assim 12, que a companhia operou sobre suas proprias acções comprando para resgatar-as contra o texto prohibente e expresso da lei, (lei n. 3.150 de 4 de novembro de 1882, art. 31, documento n. 8.821 de 30 de dezembro do mesmo anno art. 20, documento n. 161 de 17 de janeiro de 1890 art. 31, e art. 40 do documento n. 434, de 4 de julho de 1891.); sendo, por força de consequencia, nullo de pleno direito o resgate e outrosim 13, que, pelo resgate das 16.020 acções, operou-se a redução do capital da companhia com violação do pacto social ou seja dos estatutos da companhia. E, não

autorizada expressamente a redução do capital (art. 6) 14, que veio afinal a deliberação da assembleia a alterar em ponto essencial o pacto social da companhia com seus accionistas sem o consentimento unanime destes, quando sem estar expressamente estipulada a redução; não podia o capital social ser reduzido, na censura geral de actos e operações, que importasse violação de lei, ou dos estatutos não provine acção dos socios auzentes e dos que não houverem concorrido com seus votos para a approvação, como é de direito expresso (documento n. 882, de 1882 art. 75 e art. 146, do documento n. 434, de 4 de julho de 1891.) Nestes termos, vem o supplicante requerer pela presente acção que sejam declaradas nullas as deliberações constantes das acias dos dias 5 de outubro de 1904, documento n. . e do dia 14 de fevereiro de 1905, documento n. ., e com ellas, os actos consequentes, e pronunciadas as nullidades sejam declaradas as consequencias de 1º condemnando-se mais, a companhia representada pelos seus directores, *Dr. Julio Ottoni* e *R. de Freitas Lima* por si, e, como mandatarios, a pagarem ao supplicante as perdas e damnos, (arts. 109 e 110 do decreto de 4 de julho de 1891); que forem liquidadas na execução de custas P. a V. E. que destes defira na forma requerida ficando os supplicantes intimados pelos termos ultteriores. Protesta-se pelo depoimento exame de livros precatórios para onde convier e quaesquer diligencias. Rio, 9 de abril de 1905. — *Dr. José Verinto de Freitas Junior*, (estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas no valor total de 1\$200 réis). Certidão: Certifico e dou fé, que intimei o supplicado *R. de Freitas Lima*, na qualidade de director da Companhia Luz Stearica, por si, e como mandatario, o qual ficou sciente, do teor da presente petição, bem assim das audiencias que tem lugar, ás terças-feiras, ás 11 1/2 hora, e ás sextas-feiras ás 10 1/4 não intimando o director *Dr. Julio Ottoni*, por não encontrar. Dei contra fé. Rio, 10 de abril de 1905. O official do juizo, *Pg. 8\$. Luiz Cactano do Nascimento*. Não sendo encontrado o dito *Dr. Julio B. Ottoni* para ser intimado, requerendo-lhe o autor *Honorio Guimarães Moniz*, para autorizar-lhe a justificar a ausencia de mesmo, o que foi deferido. Produzida a justificação, foram os autos sellados e preparados para a conclusão, sendo nelles proferida a sentença do teor seguinte: «Procede a justificação e, em consequencia, executam-se editaes com o prazo de 60 dias, attenta a ausencia do citando em lugar incerto e não sabido da Europa, sendo os editaes affixados no local do costume e publicados no *Diário Official* e em outro diario. Forum, 16 de maio de 1905. *Julio de Barros Raja Gabaglia*. Em virtude do que passou-se o presente edital de citação com o prazo de 60 dias, pelo teor do qual é citado o *Dr. Julio Benedicto Ottoni*, auzente em lugar incerto e não sabido, para vir á primeira audiencia deste juizo, depois de findo aquelle prazo ver *Honorio Guimarães Moniz* propôr-lhe uma acção ordinaria, para serem annulladas as deliberações tomadas em assembleias geraes da Companhia Luz Stearica e constantes das actas de 5 de outubro de 1904 e 14 de fevereiro de 1905; ficando igualmente intimado para todos os termos ultteriores da causa, sciencificando de que as audiencias deste Juizo tem lugar ás terças e sextas-feiras de cada semana, sendo terças ás 11 1/2 e sextas ás 10 1/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108. E, para constar, passaram-se este e outros do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de junho de 1905. Eu, *Antonio Lopes Domingues*, escriptão, o subsecrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*, (

Juizo da Primeira Vara Commercial

De convocação de credores da fallencia da firma *Abraão & Comp.*, estabelecida á rua Acre n. 101, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos e uma commissão fiscal de dous membros que liquidem os bens da massa, na forma abaixo.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital convocam-se os credores da fallencia da firma *Abraão & Comp.*, estabelecida á rua Acre n. 101, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no dia 27 de junho corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre a verificação e classificação dos creditos, e, estes approvados, ouvirem a leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata ou formar-se contracto de união, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros para liquidação definitiva da massa; sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só procurador poderá representar um ou mais credores, sob pena de á revelia se proceder como for de direito. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de junho de 1905. E eu, Carlos Vizella, escrevão interino, o escrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Juizo da Terceira Vara Commercial

De convocação dos credores das massas fallidas de *Corrêa, Amaral & Comp.* e *A. Martins & Comp.*, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 27 do corrente mez, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

O Dr. Nestor Meira, juiz de Direito da Terceira Vara Commercial do districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, em como por parte dos syndicos provisorios das massas fallidas de *Corrêa, Amaral & Comp.* e *A. Martins & Comp.*, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição — Exm. Sr. Dr. juiz de direito da terceira vara do commercio. Os syndicos provisorios das massas fallidas de *Corrêa, Amaral & Comp.* e *A. Martins & Comp.*, vêm requerer a V. Ex., se digne de designar dia para ter logar a reunião dos credores, afixando-se e publicando-se editaes para tal fim, tudo de accôrdo com a lei. Nestes termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 9 de junho de 1905. — *Vasconcellos, Couto & Comp.*, syndicos provisorios. (Estava selada.) Despacho: sim, designe o escrevão e publique os editaes. Rio, 9 de junho de 1905. — *Nestor Meira.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores das massas fallidas de *Corrêa, Amaral & Comp.* e *A. Martins & Comp.*, para se reunirem no lugar, dia e

hora acima designados, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma commissão fiscal nos termos do art. 66, da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser entregue ao expeditor, que, na transmissão, mencionará esta circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor á massa, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para essa concordata será observado o disposto no art. 51, letras A, B, C e D da citada lei n. 859, de 16 de agosto de 1902. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de junho de 1905. E, eu, João de Souza Pinto Junior, escrevão, o subscrevi. — *Nestor Meira.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 17/64	16 7/64
» Pariz.....	586	591
» Hamburgo.....	723	731
» Italia.....	—	599
» Portugal.....	—	314
» Nova-York.....	—	34063
Libra esterlina, em moeda.....	—	154053
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	1\$600

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices do Empréstimo Nacional de 1893, port.....	1:003\$000
Ditas idem idem de 1903, port...	991\$300
Ditas do Empréstimo Municipal de 1893, port.....	193\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	197\$000
Banco Rural e Hypothecario, integr.....	\$750
Dito Credito Real de S. Paulo, integr. c/ hyp.....	1\$750
Dito da Republica do Brazil....	42\$500
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	140\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	147\$000
Dito do Commercio, integr.....	184\$500
Dito Credito Rural e Internacional, integr.....	44\$000
Comp. Viacão F. e F. Tocantins e Araguaia.....	15\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	159\$500
Dita Ferro Carril do S. Christovão.....	200\$000
Dita Seguros Previdente, c/40 %	226\$500
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	250\$000
Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	195\$000
Consolidados da Candelaria, 2ª serie.....	213\$000
Letras da Camara Municipal do S. Paulo.....	91\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 26 de junho de 1905. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Vendas por alvára

50 apolices do Empréstimo Nacional de 1893, nom....	197\$000
50 ações do Banco Industrial e Mercantil, integr.....	\$250
50 ditas do Banco Rural e Hypothecario, integr.....	\$800
12 1/2 ditas do Banco de Credito Real de S. Paulo, integr. c/ hyp.....	1\$750
100 ditas do Banco da Republica do Brazil.....	42\$500
70 ditas do Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	147\$000
50 ditas do Banco do Commercio, integr.....	184\$500
14 ditas da Comp. <i>The Leopoldina Railway</i> , £ 10.....	104\$000
50 ditas da Comp. Tecidos Corcovado.....	150\$500
50 ditas da Comp. Ferro Carril de S. Christovão.....	200\$000
50 ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	250\$000
40 ditas da Comp. Seguros Previdente, c/40 %.....	226\$500
50 debs. da Comp. Lloyd Brasileiro, c/1º rateio.....	5\$500
30 ditas da Comp. de Tecidos Brazil Industrial.....	195\$000
60 letas da Camara Municipal de S. Paulo.....	91\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 26 de junho de 1905. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 23 DE JUNHO DE 1905

Assucar de Pernambuco, branco, 3ª sorte, 240 réis por kilo.
Dito do Campos, branco, crystal, 290 réis por kilo.
Dito de Sergipe, branco, crystal, 260 réis por kilo.
Dito de Sergipe, mascavo, 150 réis por kilo.
Pinho branco, americano, 180 réis por pé.

Frete e engajamentos effectuados na semana de 19 a 23 de junho de 1905

Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Aquitaine», 3.875 saccas de café.
Para Marselha, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Poitou», 500 ditas idem.
Para Bordéas, 35 frs. e 10 % por 900 kilos, pelo vapor «Magellan», 300 ditas idem.
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Duchessa de Genova», 1.000 ditas idem.
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Las Palmas», 500 ditas idem.
Para Genova, 35 frs. e 10 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Ré Umberto», 250 ditas idem.
Para Hamburgo, 40 s/ e 5 % por 1.000 kilos, pelo vapor «Prinz Eitel Frederick», 2.750 ditas idem.
Para Trieste, 35 s/ e 5 %, por 1.000 kilos, pelo vapor «Jokai», 17.000 ditas idem.
Nova-Orleans, 35/c e 5 %, pelo vapor «Garrick», 15.000 ditas idem.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1905. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Manganez Queluz de Minas

EMPRESTIMO DE 200:000\$ EM 1.000 OBRIGAÇÕES (DEBENTURES) DE 200\$ CADA UMA

Nos escriptorios á rua da Candelaria n. 6 e Primeiro de Março n. 46, 1º andar, por intermedio do corretor Sr. Joaquim da Silva Gusmão Filho, será aberta e encerrada hoje do corrente mez de junho, ás 3 horas da tarde, a subscrição do emprestimo de 200:000\$ em 1.000 obrigações ao portador (debentures) do valor nominal de 200\$ cada uma, realizaveis em uma unica entrada de 100%, no acto da subscrição, e sob as condições seguintes:

O tipo da emissão é ao par e o juro á razão de 12%, pago semestralmente, dentro da 1ª quinzena de dezembro e junho de cada anno, a contar de 1 do corrente.

A amortização será feita semestralmente, na base de 10% para o 1º semestre, 15% para o 2º, 20% para o 3º e 25% para os restantes, por meio de sorteio ao par, tendo a companhia a faculdade de resgate por compra, quando o titulo estiver abaixo do par, bem como o direito de apressar ou antecipar o resgate.

A Companhia Manganez Queluz de Minas, para exploração de jazidas de manganez e outros mineraes, tem a sua sede nesta capital, á rua acima; seus estatutos foram publicados no *Diario Official* de 21 de novembro de 1903 e a acta da assembléa geral, que autorizou o emprestimo, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de 1 do corrente.

O manifesto prescripto no art. 2º do decreto n. 177 A, de 1893, foi publicado no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio* de 16 do corrente.

A inscrição eventual em garantia do emprestimo, de accordo com § 2º do art. 4º do citado decreto, já foi feita em data de 16 do corrente, no livro especial existente no Registro Geral de Hypothecas do 1º districto desta capital, na forma da certidão abaixo publicada.

Encerrada a subscrição, será lavrada a escriptura de hypotheca, devidamente inscripta, sendo os subscriptores do emprestimo nella representados pelo corretor.

Certidão

«Certifico que o emprestimo, a que se refere o presente requerimento, foi inscripto no livro especial n. 8, a pags. 30, sob numero de ordem 51, em 16 de junho do corrente anno.

Rio de Janeiro, 16 de Junho de 1905.—
João Kopke.»

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1905.—
Os directores presentes: *Alfredo Augusto d'Almeida*, presidente.—*Dr. Hans Heilborn*, secretario.

Companhia Internacional do Docas e Melhoramentos no Brazil

São convidados os Srs. accionistas da companhia para se reunir em assembléa geral ordinaria, segunda-feira, 3 de julho proximo futuro, á 1 hora da tarde, na rua do Rosario n. 24, 2º andar; com o fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal e ao mesmo tempo elegorem o novo conselho fiscal.

Do dia 25 do corrente até o dia da assembléa ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1905.—
Magalhães Castro, director-presidente.

Companhia Cervejaria Brahma

A Companhia Cervejaria Brahma faz publico que, do dia 27 de junho do anno corrente em diante, serão pagos no escriptorio, á rua Visconde de Sapucahy n. 140, os juros do primeiro semestre deste anno, dos debentures, cuja emissão foi feita pela Cervejaria Brahma, sociedade em commandita por accções, sob a firma Georg Maschke & Co., actualmente em liquidação, e assumida pela Companhia Cervejaria Brahma.

Foram resgatados, de accordo com a clausula 8ª, os 125 debentures dos seguintes numeros:

Ns. 1.201 a 1.207.

Ns. 1.209 a 1.262.

Ns. 1.264 a 1.274.

Ns. 1.276 a 1.328.

Apolices perdidas

José do Barros Franco, residente em S. Paulo, faz publico que, nos termos do art. 108 do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, vai requerer novos titulos das apolices geraes, de sua propriedade, que se extraviaram, e de ns. 62.060, emissão de 1863; 122.842, 122.843, 122.849 a 122.853, emissão de 1868; 222.769 e 222.770, emissão de 1870, e ns. 36.073 e 36.074 do empréstimo de 1886, todas do valor de 1:000\$, juros de 5%.

Apolices perdidas

Ernesto de Barros Franco, residente em Pernambuco, tendo perdido as apolices geraes de sua propriedade, ns. 62.143 a 62.149 de 1:000\$ cada uma, juros de 5%, emissão de 1863, faz publico que vai requerer novos titulos nos termos do art. 108 do decreto n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885.

Imprensa Nacional**GRAVADORES-LITHOGRAPHOS**

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria de 6\$ a 12\$ conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Annuaes da Imprensa Nacional

Os Srs. livreiros, bibliographos e homens de letras desta capital e dos Estados, que possuam quaesquer trabalhos impressos na antiga Imprensa Regia e Typographia Nacional, desde o seu inicio em 1808 até 1860, e queiram vender ou trocar por obras de valor, dirijam-se ao abaixo assignado, na Imprensa Nacional, todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde.

Rogamos encarecidamente aos nossos illustres bibliographos, litteratos e politicos desta capital e dos Estados, que, patrioticamente, nos remetam quaesquer informações de trabalhos dessa época, por mais insignificantes que lhes pareçam, afim de continuarmos na organização do «Arquivo» e «Bibliotheca da Imprensa Nacional», que desejamos seja a mais completa possivel.

Capital Federal, 26 de junho de 1905.—
J. Candido Teixeira.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil , pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., 3 grossos volumes.....	20\$000
A stenographia Internacional (systema Gabelsberger), parte portugueza, com 28 estampas autographadas, por Alberto Pfeil.....	1\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde do Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	6\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Moedas de Rendias	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1812.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Cartas Jesuiticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellula, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Diccionario Bibliographico Brasileiro , con-	

tendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°.....	15\$000	funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8°, comprehendendo os annos de 1865 a 1889.....	100\$000	mo. decreto n. 3.569, de 22 de março de 1900.....	\$500
Diccionario dos verbos irregulares , por C. do R.....	4\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln , traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica , decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para o consumo de agua , decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Fabulas de La Fontaine , vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°.....	5\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento de marcas de fabrica , decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Genera et species , Orchidearum Novarum Quas Collegit, descriptis et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	Organização Judiciaria , comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Reportorio Juridico Mineiro , consolidação alfabetica e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.....	4\$000
Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 796 pags., em 8°.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim , pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Recapitulação em ordem alfabetica do decreto n. 181, de 21 de janeiro de 1890 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	Orcamento da receita e despesa para 1905 — Leis ns. 1.313 e 1.316, de 20 e 31 de dezembro de 1901, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias..	1\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1808 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	6\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfândegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco , por Emm. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Cosus , de N. A. Calkins (da 4ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.....	4\$000	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.239, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella	1\$000	Pacificação dos Krichanas , passado e presente dos Krichandás, ethnographia, archaeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro.....	1\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos , pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1901 — Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1901, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil , pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro , precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	8\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as delicias da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Instrucções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Lições de Physica , professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria , decreto n. 5.224, de 30 de maio de 1904.....	\$500	As vendas superiores a 100\$ teem o abatimento de 15 %.	
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal , decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario , decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500		
Manual do empregado de Fazenda , por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os		Regulamento das Companhias de Seguros , decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		Regulamento das Loterias , decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial , decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do sello , (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do consumo , decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500		
		Regulamento para fiscalização do consu-			